



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - PETROBRAS			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 2107/15	DATA: 19/10/2015	
LOCAL: Plenário 1 das Comissões	INÍCIO: 19h14min	TÉRMINO: 22h27min	PÁGINAS: 70

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO

Apresentação e discussão do relatório final.
--

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis. Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Havendo número regimental, declaro aberta a 57ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da Empresa Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS, entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela PETROBRAS, com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da PETROBRAS na África.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 56ª Reunião. Sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Dispensada a leitura por solicitação do Deputado Luiz Sérgio.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Expediente.

Esta Presidência informa que se encontra disponível na página eletrônica da CPI o sumário de atividades da Comissão atualizado até a data de hoje, com dados sobre a organização dos trabalhos, estatísticas e resultado das ações realizadas.

Eu quero, antes de iniciar a Ordem do Dia, fazer um balanço rápido das atividades da CPI, fazendo aquilo que já fiz aqui em contato com a imprensa. Acredito que todos os membros da CPI devem ter sido procurados nos últimos dias sobre a prorrogação ou não dos nossos trabalhos.

Primeiro, cumprimento aqui os Parlamentares, os Sub-Relatores presentes, Deputados e Deputadas, e quero dizer que a prorrogação ou não dos nossos trabalhos deve ser tratada e decidida no fórum competente, que não é este fórum do qual estamos participando. A CPI não decide através de seus membros se será ou



não prorrogada. É uma decisão que cabe ao Plenário desta Casa, portanto, aos Líderes partidários, ao Presidente da Casa.

Eu gostaria aqui, separado através de uma linha tênue enquanto Presidente deste Colegiado, de dizer que nós temos que trabalhar com o tempo regimental que temos para poder apreciar o relatório.

O relatório tem um prazo depois de lido, caso haja pedido de vistas — como é natural que aconteça —, de duas sessões, podendo contar apenas uma por dia do Plenário desta Casa. E o prazo ao qual nós temos que obedecer é o prazo da próxima sexta-feira. Como a Casa funciona geralmente todas as semanas até à quinta-feira, eu marquei a leitura do relatório para esta noite, para que tenhamos o prazo de terça e quarta, podendo-se realizar a votação do relatório em havendo pedido de vistas na própria quarta-feira, caso haja sessão extraordinária na manhã de quarta ou, então, na próxima quinta-feira, cumprindo, assim, o prazo que a CPI tem de 23 de outubro. Feita essa...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, pela ordem, ainda sobre a prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan, eu darei a palavra a V.Exa. Eu gostaria só de concluir a fala que estou fazendo. Em seguida, darei a palavra a V.Exa.

Então, cabe a nós fazermos um demonstrativo dos nossos trabalhos, porque temos aqui que deixar claro que a CPI foi criada inicialmente para ter 4 meses de duração, foi prorrogada por mais 2 meses e foi prorrogada novamente por mais 2 meses, ou seja, o seu prazo de duração foi duplicado. Nós tivemos aí 8 meses de trabalho — e trabalho árduo.

Cabe a este Presidente aqui deixar claro que a avaliação sobre se seria positiva ou não fazer a prorrogação é uma avaliação que deve ser feita por cada um e deve ser deliberada em plenário, mas aqui eu tenho que dizer e fazer um demonstrativo de que, durante esses 8 meses, este Colegiado procurou trabalhar de maneira séria, compromissada e, acima de tudo, de maneira transparente, procurando investigar um dos maiores casos de corrupção de que a PETROBRAS foi vítima — de casos de corrupção no mundo.



Então, durante esses 8 meses, nós nos esforçamos, e aqui eu tenho um balanço daquilo que foi feito por nós, daquilo que cada um procurou realizar, dando sua contribuição em cada reunião, em cada questionamento, com cada pergunta, com cada diligência externa, com cada posicionamento diante das pessoas que aqui foram chamadas, procurando, de certa forma, contribuir com a investigação desse fato.

Ainda é salutar lembrar que esta CPI foi criada não para competir com o Ministério Público Federal, não para competir com a Justiça Federal, nem muito menos com a Polícia Federal. Esta CPI foi criada por vontade de mais de um terço dos Parlamentares desta Casa para fazer a sua investigação, realizada de maneira paralela.

Aqui, temos também de deixar claro que os instrumentos de que dispõem os Parlamentares para investigar são instrumentos muito menos robustos do que aqueles de que dispõem a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e a Justiça Federal, que tão bem vêm realizando o trabalho no âmbito da Operação Lava-Jato.

Se a CPI não apresenta resultados novos, se a CPI não apresenta resultados acima daquilo que o Ministério Público vem fazendo, que a Justiça vem fazendo, talvez, seja porque nós não temos os instrumentos necessários para realizar a nossa investigação.

Aqui, eu cito apenas um caso, porque foi o mais corriqueiro com o qual a CPI se deparou durante esses 8 meses: a nossa insatisfação ao trazer uma pessoa que falou à Justiça, que fez delação premiada e que, aqui, a nossa lei dá a ele o direito de permanecer silêncio, sem responder aos Parlamentares. A CPI é o instrumento de investigação mais cobrado e, inversamente proporcional, é o instrumento de investigação que tem menos recursos para avançar no que diz respeito a produzir positivamente e trazer novidades à investigação dos nossos trabalhos.

Então, estou fazendo esse esclarecimento para dizer que admiramos o trabalho que vem sendo realizado no âmbito da Operação Lava-Jato. Não nos diminui dizer que trabalhamos de forma paralela; não nos diminui reconhecer que nós temos esses limites, mas nós nunca vamos admitir aqui que se diga que este Colegiado, que esta CPI não trabalhou, não se dedicou a elucidar o fato de corrupção envolvendo a PETROBRAS.



Enquanto Presidente deste Colegiado, eu tenho o dever de fazer esta fala e de fazer estas colocações representando aqui a larga maioria dos Parlamentares, que aqui estiveram — tenho certeza —, desde o mês de fevereiro até o mês de outubro quase novembro, compromissados com a realização de um trabalho sério em favor do nosso País.

Foram realizadas 56 reuniões ordinárias. A Comissão realizou três diligências: à sede da PETROBRAS, no Rio de Janeiro; ao Complexo Petroquímico do RJ — COMPERJ, em Itaboraí, Rio de Janeiro, e à Refinaria Abreu e Lima — RNEST, em Ipojuca, Pernambuco; uma reunião com o Juiz Sérgio Fernando Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba; uma diligência à Londres, Inglaterra, para colher o depoimento do Sr. Jonathan David Taylor, ex-Diretor da companhia holandesa SBM Offshore. Realizou também duas missões oficiais à cidade de Curitiba, com a finalidade de ouvir presos no Sistema Penitenciário do Estado.

A CPI ouviu 132 pessoas entre investigados e testemunhas. Até esta data, foram apresentados 1.141 requerimentos. Desse total, 571 foram aprovados; 531 ainda não foram deliberados; 17 foram retirados pelo autor e 22 tiveram a prejudicialidade declarada.

Foram emitidos 630 ofícios da Presidência e 104 ofícios do Secretário da CPI; recebidas 955 correspondências, sendo 704 relativas a expedições ostensivas e sigilosas em geral e 251 relativas à quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico.

A Comissão conta com a colaboração de órgãos da Administração Federal, que designou servidores para auxiliar os trabalhos, os quais contribuem efetivamente para o alcance dos objetivos da CPI. Cabe destacar a atuação dos servidores requisitados do Tribunal de Contas da União, do Departamento de Polícia Federal, da Advocacia-Geral da União, da Controladoria-Geral da União e do Banco do Brasil.

Também assessoram a Comissão servidores designados pela Consultoria Legislativa, pelo Centro de Informática, pela Taquigrafia, pela Coordenação de Audiovisual, pelo Departamento de Polícia Legislativa e pelos diversos órgãos internos do Departamento de Comissões da Câmara dos Deputados.

Feito isso, deixo aqui os meus votos de mais profundo agradecimento a esses servidores que nos auxiliaram nesse árduo trabalho ao longo desses 8 meses.



Agradeço aqui em nome de todos os Parlamentares de todos os partidos a colaboração de cada um dos senhores e das senhoras que nos auxiliaram ao longo desses 8 meses de trabalho.

Agradeço a atenção de todos e daremos seguimento aos nossos trabalhos com a abertura da Ordem do Dia . Farei a leitura agora dos procedimentos a serem realizados na noite de hoje e, em seguida, darei a palavra aos Deputados Ivan Valente e Izalci, que aqui já pedem previamente.

Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se à apresentação e o início da discussão do relatório do Deputado Luiz Sérgio, Relator da CPI, após sugestões que lhe foram encaminhadas pelos Sub-Relatores designados.

A ordem da apresentação será a seguinte: primeiramente, será dada a palavra ao Relator da Comissão e, em seguida, aos Sub-Relatores pelo tempo de até 20 minutos.

Os Srs. Deputados que desejarem discutir a matéria deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Informo que o tempo para discutir a matéria é de 15 minutos para os membros da Comissão e para os Líderes e 10 minutos para Deputados que a ela não pertençam.

Esclareço que durante a discussão podem ser sugeridas alterações ao relatório, as quais serão analisadas pelo Relator, podendo, a seu juízo, serem acolhidas.

Antes de passar a palavra ao Deputado Luiz Sérgio, concedo a palavra ao Sr. Deputado Ivan Valente por até 1 minuto.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, queria só colocar o seguinte sobre a prorrogação dos nossos trabalhos novamente. Primeiro, estou aqui com o requerimento do Deputado Onyx Lorenzoni, que tinha 15 assinaturas e agora foi adendado pelas assinaturas dos Deputados Bruno Covas; Izalci; de V.Exa., Deputado Hugo Motta; do Vice-Presidente, Antonio Imbassahy, e do Vice-Presidente Felix Mendonça, ou seja, temos 20 nomes, 20 nomes importantes para darmos entrada no pedido de prorrogação, inclusive, do Presidente da Comissão.



Há pouco, o Sr. Eduardo Cunha deu uma entrevista coletiva em que ele diz que não foi votado em plenário porque a CPI não apresentou a proposta de prorrogação. Quero dizer que a CPI apresentou a proposta de prorrogação. O Sr. Eduardo Cunha é que não colocou em votação. A contradição é que V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir, Deputado Ivan, porque vamos ter uma noite extensa aqui. Eu peço que V.Exa. conclua.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Permita-me concluir, Presidente. V.Exa. acaba de afirmar que não é a Comissão que tem de votar o requerimento, mas, sim, o Plenário da Câmara. O que eu estou colocando é que tem maioria na Comissão para que seja votado no plenário da Câmara, bastando que o Presidente da Casa pautar a prorrogação dos trabalhos.

Então, é essa questão que nós temos que dirimir aqui agora. Se a maioria é favorável, ainda não concluímos os trabalhos, porque não chegamos na data limite, dia 23. Então, esse documento pode ser colocado em votação no plenário, e os partidos políticos e os Líderes poderão orientar suas bancadas pela prorrogação dos trabalhos da CPI. É isso que eu quero que V.Exa. responda. Inclusive, porque V.Exa. mesmo assinou o requerimento, e é muito importante que V.Exa., como Presidente, tenha assinado e os Vice-Líderes também.

Então, quero saber o seguinte: o Deputado Eduardo Cunha está dizendo que ele não colocou em votação porque não foi votado na CPI. V.Exa. mesmo acabou de dizer que não tem de ser votado aqui, tem de ser votado no plenário. Nós temos número regimental aqui, maioria, para votar no plenário. Então, nós temos de exigir que o Sr. Eduardo Cunha coloque o requerimento de prorrogação em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir, Deputado Ivan.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É um direito que nós temos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. a colocação.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Pela ordem, Sr. Presidente, Deputada Eliziane.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pois não.



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, eu queria saber da disponibilidade do relatório, porque eu sei que o Relator estará lendo, mas a gente precisaria desse relatório em mão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós já pedimos a confecção das cópias.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - A gente está esperando desde sexta-feira e nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Deputado Luiz Sérgio, segundo informação que me foi dada por S.Exa. mais cedo, estava recebendo sugestões dos Sub-Relatores até bem pouco tempo atrás. Então, isso dificultou um pouco a confecção da peça que S.Exa. elaborou. Nós já pedimos para fazer as cópias para podermos entregar em mãos aos Parlamentares, para que eles possam ter acesso e fazer sua avaliação sobre o trabalho do Relator.

Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, como V.Exa. já disse que é praxe — e é verdade —, como eu tenho que me ausentar alguns minutos, eu tenho medo de sair e depois chegar aqui e dizerem que eu perdi o prazo. Eu já quero antecipadamente dizer que, em função do relatório, evidentemente pelo volume, nós vamos ter que pedir vista. Eu, particularmente, vou pedir vista a esse relatório.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Sr. Presidente, aproveitando a fala do Deputado Izalci, também me coloco como um dos Deputados que vai pedir vista conjunta com o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Vista conjunta a todos os membros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu já quero aqui deliberar no seguinte sentido. Vamos ouvir o Relator e os Sub-Relatores, mas já está concedida vista conjunta aos Parlamentares, para que eles possam fazer a avaliação diante do fato de que o relatório está sendo apresentado apenas neste momento, para que possa ser feita a avaliação sobre o trabalho do eminente Deputado Luiz Sérgio.

Deputado Ivan, apenas para esclarecer, V.Exa. e eu sabemos que o fórum que irá deliberar sobre a prorrogação é o Plenário da Câmara dos Deputados. A esta CPI cabe apenas a apresentação de um requerimento, que já foi feito pelo Deputado Onyx Lorenzoni, subscrito agora por 20 Parlamentares, como V.Exa. está fazendo.



Então, o que eu sugiro a V.Exa., que é um combativo Deputado, é que parta para o convencimento dos Líderes partidários para que esse requerimento seja pautado. V.Exa. tem total legitimidade para fazer esse trabalho, defendendo a prorrogação da CPI.

Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio para fazer a apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, V.Exa. vai pedir ao Deputado Picciani que assine a prorrogação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Deputado Picciani, segundo informação — falei com ele durante o final de semana —, só estará em Brasília, acredito, no dia de amanhã.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, o Primeiro Vice-Líder?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós iremos fazer esse contato, mas V.Exa., pela capacidade que tem e pela história acima de tudo de ser um homem do acordo nesta Casa, vai conseguir mais esse acordo para a prorrogação da CPI.

Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, à Deputada Eliziane, que justamente pleiteou o relatório, eu digo que ele está sendo impresso, mas ainda no dia de hoje eu recebi propostas, o trabalho de sub-relatorias. parlamentares que já tinham me entregue na sexta-feira pediram para modificar no dia de hoje. Então, o conjunto da obra levou a que o material esteja sendo impresso.

Sr. Presidente, nós temos aqui duas sugestões: ou suspenderíamos para aguardar a chegada do material, ou eu leria o resumo que fiz enquanto o material vai chegando. Como eu estou um pouco prejudicado com uma enorme conjuntivite...

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Todo mundo vai sair aqui da sala.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O pessoal da imprensa já pegou conjuntivite.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - O Deputado Ivan Valente quer lhe cumprimentar de forma efusiva.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Como eles fizeram um brilhante trabalho, eu disse que não ia cumprimentá-los para que eu não os contaminasse, para que eles mantivessem uma certa distância aqui, mas eu poderia ler aqui o resumo enquanto o material...

Como? Depois, a palavra será passada aos Sub-Relatores, que nos 20 minutos também seguramente terão um resumo a ser lido do seu trabalho, e com isso o material chega. Está combinado assim?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero aqui, Deputado Luiz Sérgio, antes de V.Exa. começar a ler, deliberar da seguinte forma: eu sugiro aos Parlamentares que façam a discussão, os Sub-Relatores aqui estão, todos os Deputados que desejarem fazer a discussão, façam na noite de hoje. Nós só vamos permitir na outra reunião fazer a discussão sobre os trechos que não concordam, ou votam em separado, mas eu sugiro que os Sub-Relatores façam a defesa daquilo que sugeriram na noite de hoje, porque hoje é o dia da leitura do relatório e da discussão sobre o relatório.

Claro que existem trechos que V.Exas. ainda não leram. Nós entendemos que isso será discutido em outro momento, mas aquilo que puder ser exaurido na noite de hoje, eu sugiro que o seja, para que possamos ter dividido o tempo de discussão ao longo desse relatório.

Por isso, eu peço principalmente aos Sub-Relatores que façam a discussão na noite de hoje, para que possamos exaurir todas as dúvidas e colocações no âmbito do relatório do Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Então, vou iniciar aqui a leitura do resumo.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Só para contribuir, Presidente, eu vejo que é ultranecessário, exatamente pela colocação que o Presidente acaba de fazer, que essa documentação chegue a nossas mãos, porque, senão, vai ser uma...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Chegará, Deputada.

Então, vou começar aqui a leitura.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Chega hoje, agora?

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Hoje, daqui a pouco. A gráfica está trabalhando a todo vapor.



Sr. Presidente, quero inicialmente cumprimentá-lo como Presidente desta CPI, cumprimentar também o Vice-Presidente, Deputado Antonio Imbassahy, o 2º Vice-Presidente, aqui ao meu lado, Deputado Félix Mendonça Júnior, e o 3º Vice-Presidente, Deputado Kaio Maniçoba.

Quero ainda cumprimentar, agradecendo a dedicação aos trabalhos nesta Comissão, os Sub-Relatores: Deputado Altineu Côrtes, Sub-Relator do Eixo Superfaturamento e Gestão Temerária na Construção de Refinarias; Deputado André Moura, Sub-Relator do Eixo Irregularidades na Operação da Companhia Sete Brasil e na Venda de Ativos da PETROBRAS na África; Deputado Arnaldo Faria de Sá, Sub-Relator do Eixo Superfaturamento e Gestão Temerária na Construção e Afretamento de Navios de Transporte, Navios-Plataforma e Navios-Sonda; Deputado Bruno Covas, Sub-Relator do Eixo Constituição de Empresas Subsidiárias e de Sociedades de Propósito Específico pela PETROBRAS; Deputado Valmir Prascidelli, Sub-Relator Auxiliar desta Relatoria.

Exma. Deputada, Exmos. Deputados, a CPI da PETROBRAS chega ao final com importantes conclusões. O relatório que hoje apresento, em colaboração com os Sub-Relatores Altineu Côrtes, André Moura, Arnaldo Faria de Sá, Bruno Covas e Valmir Prascidelli, traz várias informações que merecem a atenção de todos. Neste breve resumo, gostaria de dividir o relatório em três grandes temas, que são: PETROBRAS, Operação Lava-Jato e políticos. Ao final, farei algumas conclusões.

Aproveito também para pedir ao Presidente Hugo Motta — e assim S.Exa. já orientou, antes mesmo da minha fala — que conceda a palavra aos Sub-Relatores, para que possam fazer as suas colocações sobre os temas que analisaram.

Não posso deixar de lembrar a todos que esta é a 12ª Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a PETROBRAS. A primeira foi em 1955, há exatos 60 anos. O interesse do Congresso só demonstra a importância da empresa, a maior do País. Por isso, e pelos milhares de trabalhadores que direta ou indiretamente se relacionam com a companhia, creio que devemos tratar a PETROBRAS com todo o respeito que merece a empresa, um patrimônio brasileiro: PETROBRAS.

Sendo assim, a mais importante conclusão do relatório é a constatação de que a PETROBRAS foi vítima de um cartel de fornecedores com a cumplicidade de alguns maus funcionários. Isso está comprovado nos vários depoimentos colhidos



pela CPI e também no acordo de leniência firmado pela Setal com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE.

Como é do conhecimento de todos, delatores confirmaram nesta CPI, e deram muito mais detalhes ao CADE, a existência de um clube de empreiteiras que se reunia para combinar a participação em concorrências da PETROBRAS. Segundo delatores, esse clube existia desde governos passados. Evidentemente que a descoberta do pré-sal, já no Governo Lula, estimulou a cobiça dessas empresas.

A constatação de que houve formação de cartel é muito grave, porque nos faz pensar que, para além da PETROBRAS, executivos de empreiteiras ou de quaisquer outros segmentos podem estar neste momento combinando o resultado de licitações. Não é de hoje que isso acontece, mas causa muita preocupação o fato de que recursos públicos podem estar sendo desperdiçados porque há uma combinação entre os fornecedores. Mais preocupante ainda é que a formação de cartel pode acontecer em qualquer nível da administração pública, seja federal, estadual ou municipal, e em qualquer um dos Poderes.

No caso da PETROBRAS, que segue um regime diferenciado de contratações, o relatório sugere maior rigor nesse processo. O ideal seria que a PETROBRAS sempre utilizasse a modalidade de concorrência nos casos vultosos. Assim, cada vez que precisasse de um produto ou serviço, a PETROBRAS deveria consultar o maior número possível de fornecedores que estão no cadastro. É claro que algumas limitações poderiam ocorrer, como no caso de determinadas empresas não terem capacidade produtiva — ou até econômica — para atender a determinados pedidos. Mas é preciso acreditar na capacidade do corpo técnico da PETROBRAS, que foi, aliás, muito elogiado em vários depoimentos colhidos nesta CPI. Acredito que esse corpo técnico da PETROBRAS tem condições de avaliar a qualidade dos seus fornecedores.

Ainda em relação à formação de cartel, gostaria...

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sr. Presidente, Sr. Relator, V.Exa. podia... Um minuto só. Eu não sou desta CPI...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Assim que eu concluir.

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)



O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Calma, calma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Silvio Costa.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Graças a Deus, eu não sou da CPI! Calma! Eu só quero fazer uma pergunta, e, regimentalmente, eu posso fazer pergunta.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Assim que eu terminar. Não pode... mas V.Exa. não pode...

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - E se V.Exa. permitir, evidentemente, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. já interrompeu, conclua com a pergunta.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Muito obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, é o seguinte: em nome da praticidade do Legislativo, como esses pareceres só serão votados na próxima quinta-feira, acho que o Sr. Relator poderia, efetivamente, entregar todos os relatórios, todo mundo dava uma lida nesse relatório. Seria muito mais produtivo.

Sinceramente, eu estou literalmente indignado com a posição do Presidente. É a segunda vez que ele faz isso com uma CPI. Eu era da CPI das Órteses e Próteses. No momento, em que tentamos convocar um amigo dele do Rio de Janeiro, ele “pegou” o Geraldo e suspendeu. E agora, quando o Deputado Ivan Valente queria reconvocá-lo, aliás, queria convocá-lo — porque, da outra vez, ele se ofereceu —, esta CPI é encerrada. Isso está muito ruim para a Casa.

Eu tenho horror a paladino da ética — horror! — e não quero posar aqui de paladino da ética, mas está muito ruim para a imagem da Casa. Daqui a pouco, alguém vai propor aqui a CPI da CPI. Isso é um absurdo!

Está aqui Ivan Valente com vinte assinaturas.

Eu li nos *blogs* aí que Eduardo Cunha disse — e ele está errado — que aqui poderia votar, quem tem que prorrogar é ele. Então, por que ele não vai prorrogar? Porque V.Exa. não levanta daí, e vai lá: “*Presidente, eu vou prorrogar*”? É estranho isso. Era isso o que eu queria dizer. Um absurdo!

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Dando prosseguimento, primeiro, ao bravo Deputado pernambucano Silvio Costa, no roteiro que apresentei enquanto



Relator, em fevereiro, quando esta CPI foi instalada, eu me posicionei contrário à convocação de políticos, e já era grande a lista ali de políticos citados, porque a Casa, no meu entender, tem...

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Que foi um erro de V.Exa., que foi um erro.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - A casa tem um fórum adequado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Relator, Deputado Silvio Costa, desculpe-me, mas não podemos admitir... V.Exa. não veio à CPI nenhum dia, e vem aqui no final, querer tumultuar os trabalhos da CPI. Eu só acho que nós temos que ter respeito com a Casa e com os colegas. E aqui não é palanque nem eleitoral, nem para aparecer. Então, eu queria só que respeitasse o Relator e que o Relator conclua o relatório.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Se alguém está...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero só dizer ao Deputado Silvio Costa... Eu quero só dizer...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, ninguém, ninguém.

Deputado Silvio Costa, Deputado Silvio Costa, deixe-me dizer uma coisa a V.Exa., deixe-me deixar bem claro aqui: é o primeiro dia que V.Exa. está vindo aqui. Eu tenho o maior respeito do mundo por V.Exa. Já interrompi, já lhe ouvi, agora não darei mais a palavra a V.Exa. A palavra está com o Relator, e não darei mais a palavra a V.Exa., só depois que o Relator terminar de falar.

Nós não vamos admitir que este tipo de coisa aqui seja feita.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Quem está alterado é V.Exa. Eu estou muito tranquilo. Eu estou muito tranquilo.

Não, o tom aqui quem dá é V.Exa. V.Exa., se alterar, eu altero. Se V.Exa. quiser se acalmar, eu me acalmo. V.Exa. escolhe, V.Exa. escolhe a música. Escolhe a música que V.Exa. quer. Se V.Exa. quiser a música, V.Exa. escolhe, está certo? Agora, aqui o seguinte: nem eu tenho medo de grito de V.Exa., nem V.Exa. vai



tumultuar. V.Exa. nem membro é desta CPI, está certo? V.Exa. nem membro é da CPI.

Então, isso eu não vou admitir.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Isso é avaliação de V.Exa. Isso é avaliação de V.Exa. V.Exa. tem que me respeitar e respeitar esta CPI. V.Exa. é um Deputado desrespeitoso. O histórico de V.Exa. aqui é um histórico de desrespeito. V.Exa. tem um histórico de desrespeito. V.Exa. tem um histórico de desrespeito, e não vai desrespeitar a CPI. Não vai desrespeitar a CPI. Não vai desrespeitar a CPI. Não vai desrespeitar a CPI. Não vai desrespeitar. Não vai desrespeitar. Não vai desrespeitar a CPI. V.Exa. não é a maior autoridade para falar sobre corrupção.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Como disse seu tutor, V.Exa. vai ter que tomar muito Nescau para poder dialogar comigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu não estou aqui pedindo a opinião de V.Exa. E outra coisa, o Nescau que eu tenho que tomar não é o que V.Exa. tomou. *(Risos.)*

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Quero expressar aqui a minha solidariedade ao Presidente. Eu acho que há palavras ditas aqui que não refletem a realidade, para quem acompanhou o trabalho da CPI.

Mas é preciso acreditar na capacidade do corpo técnico da PETROBRAS, que foi, aliás, muito elogiado em vários depoimentos colhidos pela CPI. Acredito que esse corpo técnico da PETROBRAS tem condições de avaliar a qualidade de seus fornecedores.

Ainda em relação à formação de cartel, gostaria de lembrar a todos que é preciso olhar essa situação com muito critério. As empreiteiras do País, segundo a Associação Brasileira de Engenharia Industrial, movimentam recursos da ordem de quase 40 bilhões de dólares, em dados de 2012.

Estamos aqui diante de uma questão complexa, mas não podemos ignorar que, quando há corrupção, existem dois polos, tanto é que a lei divide o crime entre



corrupção ativa e corrupção passiva, inclusive com tipificações diferentes e penas também diferentes.

No caso da PETROBRAS, vários depoimentos deixaram claro que houve motivações de natureza pessoal no cometimento de crimes. Pedro Barusco, por exemplo, disse aqui que recebia vantagens indevidas desde 1997, quando assumiu um cargo diretivo na PETROBRAS. Paulo Roberto Costa, por sua vez, assumiu perante nós que, para se manter no cargo, na Diretoria de Serviços da PETROBRAS, concordou em receber vantagens indevidas para si e para políticos.

Nesse sentido, o relatório final da CPI registra que é questionável a tese de que houve corrupção institucionalizada na PETROBRAS. É até injusta essa hipótese, em particular com os milhares de trabalhadores da empresa. É preciso destacar que Pedro Barusco e Paulo Roberto foram taxativos em seus depoimentos ao ressaltar que o envolvimento de ambos com vantagens indevidas tinha motivação pessoal, isentando colegas em vários momentos.

Por fim, no relatório há a recomendação para que a PETROBRAS defina claros padrões de trabalho, a fim de acompanhar todos os procedimentos internos, com auditorias permanentes. Temos de partir do princípio de que não pode e não deve haver desconfiança sobre os trabalhadores da PETROBRAS, que, tenho certeza, comparecem todos os dias ao local de trabalho imbuídos de um sincero desejo de cumprir a sua jornada diária da melhor maneira possível, com honestidade e retidão.

Operação Lava-Jato.

Em relação à Operação Lava-Jato, segundo tópico que elegi para destacar neste momento, o relatório faz considerações também relevantes. É verdade que precisamos destacar a importância da Lava-Jato no combate à corrupção, mas não podemos ser ingênuos a ponto de achar que tudo o que foi feito até agora está dentro da estrita normalidade. Pela própria magnitude que tem, é impossível acreditar que houve rígido controle e absoluta isenção em todas as etapas ocorridas até agora.

Chamou muito a atenção o fato de o doleiro Alberto Youssef ter conseguido o benefício de uma delação premiada. O ex-Ministro Gilson Dipp, que foi do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça, escreveu um parecer



segundo o qual Youssef não poderia ter sido beneficiado por um acordo de delação premiada. Esse doleiro, velho conhecido da Justiça, havia sido flagrado anos atrás no caso BANESTADO, quando fez o seu primeiro acordo de delação premiada, homologado pelo próprio juiz Sérgio Moro. Nesse acordo, Youssef se comprometeu a deixar a vida criminosa. Só que ele não fez isso. Nesta CPI, o doleiro disse que cumpriu praticamente todo o acordo, menos em um aspecto: voltou a operar no mercado de câmbio. Ora, Youssef simplesmente descumpriu a principal exigência para o benefício da delação premiada.

O ex-Ministro Gilson Dipp disse que, entre outros motivos, um novo acordo de delação premiada não seria possível com Youssef porque ele teria mentido no primeiro acordo. O próprio juiz Sérgio Moro, em uma entrevista à *Folha de S.Paulo* em 2007, a propósito dos desdobramentos do caso BANESTADO, disse: *“O que a gente ouve de doleiros confessos é que o mercado teria diminuído, mas eles não são fontes dignas de confiança. O que é certo é que a repressão aumentou, e a Justiça conhece melhor os esquemas”*.

Essa frase é muito importante porque demonstra duas coisas: primeiro, depois do caso BANESTADO, a Justiça passou a conhecer melhor os esquemas dos doleiros brasileiros; segundo, que Moro considerava os doleiros confessos, como é o caso de Youssef, não dignos de confiança.

Nada disso impediu, porém, que fosse homologada uma nova delação de Youssef. É verdade que Moro, agora sabedor que o doleiro voltara a operar no mercado, acabou punindo Youssef pelos crimes no caso BANESTADO. Mas isso cria uma dúvida importante: como são acompanhados os benefícios de delação premiada? Ninguém sabia que Youssef havia voltado a operar no mercado, ou alguém sabia, e não contou nada? Será que a Justiça e o Ministério Público falharam? São questões para as quais, no momento, não temos resposta, mas que suscitam dúvidas relevantes, na medida em que a Operação Lava-Jato se caracteriza por um aparente excesso de delações premiadas.

Do meu ponto de vista, esse excesso de delações premiadas, como demonstra o histórico de Alberto Youssef, pode resultar em impunidade. O doleiro, no caso BANESTADO, delatou colegas, recebeu uma pena mais branda, e voltou a



delinquir depois do acordo com a Justiça. Só foi punido depois de flagrado novamente no crime.

Alguns dos delatores da Lava-Jato, em troca das informações que deram, receberam penas brandas, que incluem prisão domiciliar e períodos com o uso de tornozeleira eletrônica. No Brasil, existe uma certa cultura de encarceramento, daí por que temos a quarta maior população carcerária do mundo. Não é disso que se trata. Não estou pregando que os empresários envolvidos neste caso permaneçam na cadeia. Mas acho importante discutir se eles, quando buscam a delação, estão recebendo uma punição menor do que talvez merecessem.

No relatório, em que há um capítulo específico sobre as delações premiadas, lembro que o juiz Sérgio Moro certa vez deixou claro que esse instituto não é a solução para se desvendarem todos os crimes e que também pode ser injusto, já que o delator não recebe uma pena proporcional à sua culpa pelos crimes. Por isso, nas recomendações do relatório, estou propondo a criação de uma Comissão Especial na Câmara para analisar propostas que melhorem as atuais leis anticorrupção, inclusive no que tange à delação premiada, mas não só isso. Ao longo da Operação Lava-Jato, ouvimos várias críticas, particularmente dos advogados, relacionadas a um possível cerceamento do direito de defesa. O jurista Ives Gandra Martins fez uma crítica bastante contundente neste sentido. Isso porque algumas das delações premiadas foram obtidas com o acusado ainda preso. Há quem, como o advogado Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, diga que na Lava-Jato “prende-se para delatar e se solta porque delatou”.

É preciso atenção ainda ao que ocorreu com André Catão de Miranda, um aparente personagem secundário diante dos outros, importantes empresários ou políticos. Miranda era funcionário da empresa de Habib Chater, o doleiro aqui de Brasília, dono do posto de gasolina que deu origem ao nome Operação Lava-Jato. Miranda acabou preso e foi condenado pelo juiz Sérgio Moro, por crime de lavagem de dinheiro, a 4 anos de prisão. O que ele fez? Fez cinco depósitos bancários a mando de seu empregador. Miranda recorreu da sentença de Moro e, observem, foi absolvido por unanimidade pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Na sentença em que absolveram Miranda, os desembargadores entenderam que, além



de lícita, a conduta pura e simples de depositar valores não é elemento suficiente para comprovar dolo.

Pessoalmente, quero ressaltar ainda que se tratava de um trabalhador cumprindo uma tarefa dada pelo patrão. Os desembargadores afirmaram ainda que a responsabilidade criminal há de ser provada acima de qualquer dúvida razoável. Ou seja, não basta rigor na sentença, é preciso rigor em todos os passos de uma investigação e nos processos dela decorrentes.

Assim, creio que a Comissão Especial que estamos propondo poderia avaliar a necessidade ou não de propostas que alterem a legislação em vigor. Alguns juristas defendem, por exemplo, que não deveria ser aceita delação premiada de acusado preso.

É uma questão relevante, assim como é importante analisar a norma que rege acordo de leniência no CADE. Com empresas, somente a primeira a delatar tem o direito a benefícios. Se essa regra se aplicasse aos envolvidos na Lava-Jato, talvez apenas Youssef ou Paulo Roberto teriam direito à prisão domiciliar ou ao regime semiaberto com o uso de tornozeleira eletrônica.

Políticos. Passando agora ao terceiro tema, quero destacar os políticos. É preciso lembrar que, logo no início da CPI da PETROBRAS, este colegiado acordou internamente que não seria uma espécie de Conselho de Ética paralelo, até porque, todos sabemos, estão em curso investigações na Justiça Federal do Paraná, nos casos de ex-detentores de mandato político, e na Procuradoria-Geral da República, nos casos de pessoas com foro privilegiado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas onde foi acordado, Relator? Eu não participei disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - A palavra está com o Relator.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Na medida em que o roteiro de trabalho que apresentei foi aprovado, seguramente não com o voto de V.Exa., há o entendimento de que a proposta obteve a maioria dos membros desta Casa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Coloque no relatório, então, que foi aprovado por maioria. V.Exa. disse que houve um consenso. Não pode!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Quero só garantir a palavra ao Relator. Em seguida, Deputado Ivan, nós vamos dar tempo para que V.Exa. discuta.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vou pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Já está concedida a vista, desde o início.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - A palavra “acordado”, no meu entendimento, é aquilo que foi votado. Se V.Exa. depois quiser propor uma outra palavra para que isso não fique pesado na consciência, não tem problema algum.

Continuando, internamente que não seria uma espécie de Conselho de Ética paralelo, até porque, todos sabemos, estão em curso investigações na Justiça Federal do Paraná, nos casos de ex-detentores de mandato político, e na Procuradoria-Geral da República, nos casos de pessoas com foro privilegiado.”

Não custa lembrar, ainda, que qualquer partido com representação no Congresso pode oferecer denúncia ao Conselho de Ética da Câmara.

Na nossa última reunião, aliás, eu ressaltai que o PSOL foi ao Conselho de Ética quando julgou ser necessário. Não creio que seja preciso, portanto, estender mais consideração sobre o fato de que Deputados e ex-Deputados estão arrolados nas investigações, até porque, em geral, as CPIs acabam por encaminhar denúncia ao Ministério Público, e não é esse o caso da CPI da PETROBRAS, visto que já há investigações no Ministério Público e na Procuradoria-Geral da República.

Superado esse aspecto, outras questões analisadas pela CPI ainda envolvem a política, em especial as doações de empresas para as campanhas eleitorais. Existe, no Congresso, proposta para manter esse tipo de financiamento, mas, em minha opinião, a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, que considerou inconstitucional esse tipo de doação, coloca um ponto final no assunto, até porque, mesmo que surjam novas leis tratando do tema, sempre será possível ingressar com uma nova Ação Direta de Inconstitucionalidade. Nesta hipótese, creio, o Supremo tende a reiterar sua decisão, voltando, assim, a eliminar as doações de empresas às campanhas.

No caso específico que estamos analisando, os investigadores da Operação Lava-Jato têm afirmado que houve doações para campanhas com recursos oriundos da prática de cartel contra a PETROBRAS. Ao examinar os casos citados pelos investigadores, várias dúvidas surgiram.



Em primeiro lugar, não dá para acreditar que exista dinheiro carimbado no caixa das empresas, daí ser exagerada a afirmação dos investigadores. Vejam o caso da empreiteira Mendes Júnior, que tem participação em consórcios contratados pela PETROBRAS ao mesmo tempo em que atuava nas obras, por exemplo, do centro administrativo do Governo Estadual de Minas Gerais. Quando essa empresa fez doações para campanhas, o dinheiro veio da PETROBRAS ou do Governo mineiro? Isso para ficar em um exemplo bem simplificado.

Em segundo lugar, os investigadores parecem ter feito um trabalho superficial em relação às doações de empresas. Assim, citando a Mendes Júnior, é sabido que ela integrava um consórcio com a Setal e uma terceira companhia. Em denúncia do Ministério Público, é recorrente o argumento de que os recursos provenientes de contratos com a PETROBRAS teriam sido usados em doações de campanha especificamente para o PT”.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Relator, pela ordem.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Deixe-me só eu terminar.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Não, quero apresentar só uma informação que é importante, Relator. Falo porque nós estávamos tendo a transmissão ao vivo pela *TV Câmara*, e ela foi suspensa. Eu queria que o Presidente só checasse as razões da suspensão. É importante para o Brasil acompanhar esse relatório agora.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Está registrado aqui. Acredito que as providências estão sendo tomadas.

Mas, se eu seguir o mesmo raciocínio dos investigadores, porém substituindo a Setal pela Mendes Júnior, verifico que houve doações para o PSDB. Ora, se for verdade que os pagamentos da PETROBRAS à Setal eram parte de vantagens indevidas, é legítimo afirmar que a mesma coisa acontece em relação à Mendes Júnior? Nesse caso, os investigadores deveriam verificar também as contas do PSDB.

Por fim, não posso deixar de destacar que estamos diante de uma situação de criminalização da política, o que é muito ruim para a democracia. Antes da decisão do Supremo que mencionei, as doações de empresas para as campanhas eram previstas em lei, logo, não faz sentido criminalizar esse tipo de financiamento



eleitoral. É claro que, individualmente, cada um de nós pode ter sua posição sobre o assunto, mas creio que houve exagero no caso da Operação Lava-Jato, particularmente porque não parece haver provas de que doações de campanha se confundam com vantagens indevidas.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Relator, mas nós temos várias decisões judiciais em contrário que já provam...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Quero, com todo o respeito, Deputado Delegado Waldir, abrir para discussão após o final da leitura.

Nós daremos a palavra a todos os Parlamentares, para usar o tempo regimental de maneira muito tranquila e, sem dúvida alguma, discutir com mais maturidade, até porque o resumo do relatório ainda não terminou de ser lido.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Para encerrar este tópico, preciso alertar que os investigadores da Lava-Jato, como dizem vários críticos dessa operação, parecem escolher os seus alvos, dando sequência a determinadas apurações enquanto barram outras. Isso é muito evidente quando analisamos a questão das doações de campanha, até porque muitas empresas envolvidas financiaram diferentes partidos e vários candidatos. Contudo, reitero que não parece adequado criminalizar as doações feitas no passado, mas, se necessário for, a apuração de fatos relacionados ao financiamento eleitoral não deve se pautar por partidarismos.

Conclusão.

No relatório, esses tópicos são exatamente abordados, assim como outros tantos. Já preparando o encerramento deste pronunciamento, gostaria de mencionar algumas conclusões do relatório, sendo que parte delas já foi aqui relatada aos poucos.

O relatório recomenda à PETROBRAS que faça licitações na modalidade de concorrência, para a aquisição de produtos ou serviços de alto valor, e também pede que a área de controle da empresa atue com muito rigor. A meu ver, de fato, a PETROBRAS precisa de um regime diferenciado de contratações, já que atua em um mercado competitivo, e a obrigação de usar a Lei de Licitações realmente pode afetar a empresa no mercado.



O relatório também traz um requerimento para que, por sugestão desta CPI, o Presidente da Câmara instale uma Comissão Especial para analisar propostas de mudança nas leis anticorrupção.

Considero extremamente relevante a questão da delação premiada, em particular quando o acusado está preso. É preciso, a meu ver, aprofundar as garantias ao direito de defesa, além de aperfeiçoar os mecanismos existentes para que os acordos de delação premiada resultem, de fato, de uma vontade do acusado. Não podemos permitir que, de maneira alguma, ocorra qualquer tipo de coação patrocinada pelo Estado ou pela Justiça.

O relatório também traz alguns projetos de lei. Um dos mais relevantes orienta as empresas estatais controladas pela União a reforçar a ética corporativa, a governança, a gestão de riscos e os controles internos.

Então, mais do que recomendar essas medidas à PETROBRAS, como já falei, a ideia é que esta CPI faça, por meio de um projeto de lei, uma importante colaboração ao País.

Em outro projeto, a ideia é alterar as regras de prescrição das penas. Pouco adianta se operações a cargo da Polícia Federal e do Ministério Público Federal são um sucesso, mas os procedimentos posteriores enfrentam uma interminável tramitação na Justiça. O resultado disso é a impunidade, pois, em muitos casos, acaba ocorrendo a prescrição dos crimes.

Por sugestão do Sub-Relator Bruno Covas, mais dois projetos de lei estão no relatório. A primeira proposta institui uma premiação em dinheiro ao denunciante eficaz, aquela pessoa que não faz parte do esquema, mas, sabendo das irregularidades, denuncia o caso às autoridades. A segunda proposta submete ao controle do Tribunal de Contas da União toda sociedade de propósito específico — SPE, criada por empresa estatal, além de enquadrar a interferência de agentes da administração pública direta e indireta em qualquer SPE como crime de improbidade administrativa.

Por fim, registro que, nos depoimentos dos delatores da Operação Lava-Jato, não há menção ao envolvimento dos ex-Presidentes da PETROBRAS, José Sérgio Gabrielli e Graça Foster, ou de ex-Conselheiros da estatal, como a Presidente Dilma Rousseff. Também não há, nos autos desta CPI, qualquer evidência nesse sentido



ou, ainda, em relação ao ex-Presidente Lula ou à Presidenta Dilma. Acho importante destacar isso, pois acredito que tal fato não chegou ao conhecimento de todos.

Assim, encerro meu pronunciamento.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, só uma questão: em relação ao relatório, eu mandei preparar um extrato, que, quando concluído, eu já havia feito o resumo, mas há 30 recomendações à PETROBRAS, à PGR, ao Ministério da Justiça, à Câmara e ao Ministério de Minas e Energia. Temos 14 propostas legislativas propostas no bojo deste relatório, e grande parte delas vieram das sub-relatorias.

São essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Vamos seguir agora com os Sub-Relatores.

O primeiro Sub-Relator a fazer as colocações sobre as suas sugestões será o Deputado Altineu Côrtes, que tem até 20 minutos para defender o seu sub-relatório.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Antes do Deputado Altineu, Presidente, queria fazer uma pergunta para o Relator.

V.Exa. leu os sub-relatórios antes? As sub-relatorias foram entregues antes para V.Exa.?

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E V.Exa. fez uma síntese? É isso?

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O que eu li aqui foi um resumo do meu posicionamento, e o relatório, na integridade, acabou de ser distribuído.

Em relação ao Sub-Relatores, eles apresentaram o seu trabalho, e eu incorporei ao meu relatório mais de 98% do que eles me apresentaram.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - V.Exa. teve acesso antecipado aos sub-relatórios, leu-os e, aí, fez o seu relatório. É isso?

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, a título de informação, para a discussão, tem-se que fazer inscrição ou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Tem, sim.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Tem-se que fazer por escrito?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sim.



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Relator, eu não consegui entender: não houve indiciamento de ninguém?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós vamos fazer a discussão dos sub-relatórios...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Não, pergunto porque, no resumo dele, não consta essa informação. O relatório tem dois volumes. Nós não vamos conseguir ler tudo isso agora.

A título de informação, eu quero saber apenas isto: não houve indiciamento de ninguém?

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Houve muitos.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Grande parte dos pedidos de indiciamento vieram dos Sub-Relatores. Eles terão oportunidade, no seu relato, de fazerem o seu pronunciamento e relatarem essa sua preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Deputado Altineu está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Luiz Sérgio, eu encaminhei na sexta feira passada, na quinta, na sexta, as nossas considerações, o sub-relatório da nossa sub-relatoria.

Eu quero começar. Sr. Presidente, agradecendo aos Consultores Legislativos, Álvaro Parucker, Francisco José, aos técnicos do TCU, Antônio Ricardo, João Batista, à Consultora Jurídica, Sra. Márcia, e ao técnico do CENIN, Fernando Henrique, além de toda a equipe da CPI, que nos ajudou a construir esse relatório da sub-relatoria.

Eu encaminhei ao Deputado Luiz Sérgio as nossas considerações, recomendando mais de 50 indiciamentos de nomes de funcionários e empresários envolvidos na corrupção da PETROBRAS. Funcionários vieram aqui depor, e nós constatamos, através de participações nas licitações e nos encaminhamentos das licitações, a participação deles em toda essa corrupção. Inclusive, alguns já constavam em relatórios internos da PETROBRAS. Propomos, em relação a todas as refinarias, além dos indiciamentos, é claro, dos mais conhecidos, como o ex-Diretor Paulo Roberto Costa, Renato Duque, o ex-gerente Pedro Barusco, e uma série de funcionários da PETROBRAS, o de inúmeros dirigentes de empresas,



desde as maiores, como Odebrecht, Camargo Corrêa, até as menores empresas do cartel.

Fizemos algumas recomendações. Eu vou ler algumas delas aqui, mas a que eu considero importante e que não coloquei no encaminhamento ao Deputado Luiz Sérgio é a de um projeto de lei que apresentei em separado — acho que pode até englobar, não tive a ideia de colocar como sugestão — com objetivo de aumentar a eficiência na contratação de obras e serviços de engenharia pela PETROBRAS. O conteúdo do projeto é exatamente autorizar a aplicação do RDC nas obras e serviços de engenharia da PETROBRAS e revogar o art. 67, da Lei 9.478, de 1997, que, por via de consequência, dava o direito do regime de licitação simplificada à PETROBRAS, e que foi objeto do Decreto nº 2.745, de 1998.

A minha proposta do RDC está apresentada num projeto de lei, mas eu acho que vou apresentar como sugestão, nesses próximos dias, a inclusão dela, também no relatório. Nós teremos grandes vantagens à PETROBRAS. O RDC veda a realização, sem projeto executivo de obras e serviços de engenharia. E isso faculta também a contratação integrada nas licitações de obras e serviços de engenharia, proibindo, assim, a celebração de termos aditivos e contratos firmados na contratação através do RDC. Nós evitaríamos, com isso, os aditivos, os termos aditivos que eram elaborados, muitos deles sem a devida base legal, onde houve grande parte da corrupção na PETROBRAS.

Então, acho que a contribuição desse projeto de lei, para se revogar o procedimento licitatório simplificado da PETROBRAS e se aplicar, a partir de agora, o RDC, que não é exatamente a Lei 8.666, de concorrência pública, porque tem mais jogo de cintura, e a PETROBRAS precisa também disso, seria muito importante para a empresa. A PETROBRAS teria transparência, processos licitatórios publicados com antecedência e, assim, evitaria grande parte da fraude que aconteceu. O regime passado de procedimento licitatório simplificado permitia modalidade de convite sem limite de valor. Apenas três propostas apresentadas puderam ser apresentadas com três dias antes das datas das propostas da tal licitação, na realidade, fraudada.

Tivemos aqui depoimentos de muitos membros da PETROBRAS dizendo que essas empresas já eram previamente escolhidas. E no RDC desse projeto de lei que



estou apresentando e que vou sugerir seja colocado também nesse relatório, nós vamos dificultar e mudar o que vinha acontecendo desde 1997 na PETROBRAS. Essa é uma mudança que eu considero muito importante.

Quero ler algumas recomendações. Através do RDC, os projetos básicos seriam elaborados com definições precisas. As instruções dos processos licitatórios teriam um prazo de publicação definido. As apresentações de estudo de viabilidade técnica e econômica também seriam absolutamente transparentes. E, no caso de grandes obras, recomendamos que sejam precedidas da realização de audiências públicas, evitando-se, assim, que isso esteja escondido dentro de salas e gavetas da PETROBRAS. Sempre que houver um grande projeto, recomendamos que a PETROBRAS faça uma audiência pública sobre ele.

Recomendamos que a Polícia Federal faça análise de vínculo do Sr. Paulo Roberto Costa e do Sr. Raimundo Pereira, gestores de empresas que compraram nafta da PETROBRAS, no período 2005 a 2015. A nafta é um capítulo importante, porque deu um prejuízo, segundo levantamentos, de mais de 6 bilhões de reais à PETROBRAS — a nafta que a PETROBRAS comprava e vendia mais barato —, principalmente no contrato com a Braskem. Inclusive, foi nota de matéria de hoje na imprensa a importância da renovação do contrato da Braskem, que está tentando fazer um *lobby* junto ao Conselho da PETROBRAS, para que se mantenha esse contrato da nafta. Que a gente acabe com essa pouca vergonha!

Recomendamos que a Polícia Federal faça análise de vínculo também entre o Sr. José Sérgio Gabrielli e o Sr. David Feffer, entre o Sr. José Sérgio Gabrielli e o Sr. Daniel Feffer, entre o Sr. Paulo Roberto Costa e o Sr. David Feffer. No caso dessas três análises de vínculo, trata-se de compra superfaturada pela PETROBRAS da Petroquímica Suzano. Ela foi comprada por um preço três vezes superior ao preço em bolsa de valores. Naquele momento, valia aproximadamente 1 bilhão e 300 milhões de reais e foi comprada na operação final por 4 bilhões e 100 milhões de reais, uma vergonha, um caso muito maior do que o caso de Pasadena, e até hoje a Operação Lava-Jato ainda não o alcançou.

Faço também aqui uma ressalva, para dar continuidade a esse final de CPI, se isso acontecer: que nós possamos levar em mãos, e eu faço questão disso, ao Promotor Sr. Dallagnol, que é o Chefe dessa operação do Ministério Público. Assim



que ele leve ao Dr. Sérgio Mouro, se nós tivemos a oportunidade também de estar com o Dr. Sérgio Mouro, e vou com certeza me esforçar para ter essas audiências... Vou levar e explicar como funcionaram essas questões, já que o Ministério Público hoje tem uma demanda muito grande e não alcançou todas as questões.

Recomendamos que as autoridades competentes, Polícia Federal, Ministério Público Federal, CVM, CADE, Banco Central, Receita Federal, investiguem os contratos terceirizados da PETROBRAS. A corrupção corria de madeira endêmica na empresa, e os valores astronômicos dos contratos terceirizados podem conter fortes indícios de superfaturamento e corrupção, contratos esses que não foram alcançados em sua globalidade por esta CPI. Por isso defendi e assinei desde o primeiro momento a prorrogação desta CPI. Acho que a prorrogação desta CPI ainda é possível e seria de extrema importância e relevância para o nosso País. Não acho que a Câmara Federal encerrar uma CPI em que uma operação dita, inclusive pelo Presidente da Câmara, pelo nosso Presidente e por todos nós aqui, a maior corrupção do mundo, que a Câmara Federal encerre uma CPI sem dar continuidade a todos os contratos em vigor, seja, se for necessário, prorrogar esta CPI por mais uma ou duas vezes. Não vejo que a Câmara Federal vá aqui atrapalhar em nada as investigações. Pelo contrário, acho que, assim, somando-me à palavra do Presidente, as investigações do Ministério Público, da Polícia Federal, o trabalho do Juiz Sérgio Moro somam-se, e o nosso trabalho soma-se a esse trabalho que é feito exaustivamente pelas outras autoridades.

Então, quero registrar aqui a minha opinião de que esta CPI deve continuar, porque os contratos não foram alcançados em sua totalidade.

Que a PETROBRAS mantenha gravações em vídeo das reuniões dos conselhos administrativos por pelo menos 10 anos. Acho que isso é uma segurança para a gente e o povo brasileiro poder ver tudo o que acontecer no Conselho Administrativo pelos próximos 10 anos. Isso é tecnologia, isso é muito barato, isso são *pen drives*. A tecnologia hoje nos dá essa facilidade. Que nós possamos, como recomendação — e tenho a certeza de que o nosso Relator aderiu às nossas sugestões —, que isso possa ser feito. Isso é de extrema importância. Teria sido aqui uma discussão muito mais transparente, e poderíamos ter oportunidade de observar como foram as reuniões mais polêmicas que aconteceram na



PETROBRAS. E, com a nossa sugestão, que o Conselho de Administração mantenha pelo menos por 10 anos subsequentes a cada reunião, as gravações em vídeo e em áudio.

Que se alterem, mais uma vez aqui, os sistemas de compra e de aquisições de produtos e construções e contratações de obras para o RDC. Que as investigações sobre o setor petroquímico nacional sejam aprofundadas pela Polícia Federal. Falou-se tanto no monopólio do setor petroquímico. Todo monopólio é ruim. É um absurdo o Brasil ter uma empresa que monopoliza o setor petroquímico, na minha opinião. E essa sugestão para que a Polícia Federal e os órgãos competentes investiguem ao máximo todas as operações no setor petroquímico, já que isso não foi alvo ainda de uma das fases da Operação Lava-Jato. Aliás, esse é um dos motivos pelos quais a prorrogação se faz necessária, porque a gente sabe que, segundo as informações que a gente ouve, e a gravidade de todo esse processo, que novas fases virão. Então, como será se vier uma nova fase da Operação Lava-Jato, com gravidade? A Câmara Federal vai ficar fora dessa discussão? Eu não concordo com isso. Nós temos que prorrogar esta CPI.

Que as autoridades competentes, como a Polícia Federal, o Ministério Público, a CVM, o CADE, o Banco Central, a Receita Federal, investiguem mais uma vez aqui a compra da Petroquímica Suzano, pela PETROBRAS. Não pode uma pessoa que trata o dinheiro público decidir o preço que se paga, já que o dinheiro público tem que pagar o preço, que é o preço de mercado. O preço de mercado é o preço de bolsa. É diferente de uma empresa privada comprar uma empresa privada. Paga o preço que for pela ação que desejar. Uma empresa pública não deve fazer isso. Então, tem-se que se aprofundar nessa questão que está passando batida no Brasil, desde o ano de 2007. Isso é um absurdo!

Existem diversas outras recomendações, Sr. Presidente, e a nossa última sugestão, diversas outras recomendações relativas à parte também de petroquímicas. Eu quero citar aqui todas as petroquímicas, quando se formou, por exemplo, o Grupo Quattor e depois foram vendidas à Braskem. Comprou-se por 2,5 bilhões e depois foi vendido por 700 milhões. Isso também é um assunto que ainda não foi alvo da Operação Lava-Jato.



Quero pedir também que as autoridades competentes, a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, investiguem as ligações da família Feffer e da família Safra com a corretora uruguaia Vailly S.A., que lucrou na operação da Petroquímica Suzano. E eu tenho dito isso aqui, porque isso não foi alvo da Operação Lava-Jato ainda. Isso serve como exemplo de que esta CPI deveria ser prorrogada.

Que nós tivéssemos ainda a oportunidade de investigar inúmeros contratos, como eu citei aqui os contratos, por exemplo, de fretamento de aeronaves, que somaram cerca de 40 bilhões de reais, nos últimos 10 anos. Eu não tenho dúvida de que, no mundo inteiro, não existem contratos de fretamento de aeronaves para fazer os serviços que fazem à PETROBRAS de um valor como esse. Não tenho dúvida de que esse valor é um valor extremamente exagerado e, na minha opinião, superfaturado, e que nós não tivemos tempo aqui de investigar, assim como tantos outros contratos que esta CPI não teve tempo de investigar e que fazem parte hoje do corpo desta CPI, porque nós temos as cópias desses contratos aqui.

Sugeri também, dentre os indiciamentos por incursos nas penas dos crimes de corrupção passiva e/ou ativa e/ou concussão, e todos em lavagem de dinheiro e associação criminosa, do Sr. Paulo Roberto Costa, Renato Duque, Pedro Barusco, Venina Velosa da Fonseca, Francisco Paes, Luiz Alberto Gaspar Domingues, Carlos Alberto Carletto, Omar Antônio Filho, Carlos Queiroz de Oliveira, Ricardo Ferreira, Carlos Frederico, Paulo Cezar Amaro Aquino, Roberto Gonçalves, Jairo Luis, José Eduardo Loureiro, Nilo Vieira, Jansem Ferreira da Silva, Sérgio Martins Bezerra, Laerte Pires, Gilberto Moura da Silva, Glauco Legatti, Ivo Tasso Bahia Bayer, Marcos José Pessoa de Resende, Abenildo Alves Oliveira, Eider de Moura Carvalho, Sérgio dos Santos Arantes. Todos esses fizeram parte da lista do COMPERJ e da RNEST. Assinaram e participaram comprovadamente de contratos superfaturados e indicaram membros das comissões de licitações que lesaram os cofres da PETROBRAS e do povo brasileiro. Sugerimos o bloqueio de bens e a perda de função pública imediata desses que comprovadamente praticaram os atos de corrupção na PETROBRAS.

Do setor jurídico da PETROBRAS, o Sr. Nilton Maia é responsável pela assinatura de centenas de contratos, como responsável jurídico da PETROBRAS; o Sr. Raimundo Ferreira é responsável pela venda do contrato da nafta para a



Braskem, que lesou a PETROBRAS em 6 bilhões de reais, segundo o Ministério Público Federal. A nafta era vendida para a Braskem a preços inferiores ao do mercado internacional. Isso é uma prática que ainda ocorre. Espero que não esteja ocorrendo, na realidade. Só essa operação rendeu ao Sr. Paulo Roberto Costa uma quantia entre 3 e 5 milhões de dólares por ano de propina, segundo a sua própria delação.

Crimes no setor petroquímico: Sr. David Feffer, responsável pela Petroquímica Suzano, que seja indiciado pela venda superfaturada da empresa para a PETROBRAS.

Das empreiteiras e refinarias superfaturadas, responsáveis legais e executivos da empresa Camargo Corrêa, cito aqui o Sr. Dalton Avancini, Eduardo Leite, João Auler; da Galvão Engenharia, Sr. Dario Queiroz Galvão; da Engevix, da Mendes Júnior, da UTC, da OAS, da Odebrecht, da Andrade Gutierrez, da Alusa, da Alumini, da Carioca Engenharia, da CONSTRUCAP, da EGESA, da Fidens, da GDK, da IESA, da Jaraguá Equipamentos, da MPE, da Promon, da Queiroz Galvão, da Schahin Engenharia — concluindo, Sr. Presidente, mais 30 segundos —, da Techint, da Tomé Engenharia e da Skanska Brasil; e os responsáveis legais pelas empresas que participaram das obras do COMPERJ — estou sendo aqui repetitivo —, da RNEST, da Premium I e da Premium II.

Sr. Presidente, essa foi a nossa humilde colaboração. É a primeira CPI de que eu tenho a honra de participar. Espero ter feito aqui — e tentei fazer — o melhor trabalho possível. Espero que, nesses 2 dias, nós possamos fazer com que isso seja votado em plenário, porque será uma pena a Câmara Federal não acompanhar o maior processo de corrupção do Brasil até o final.

Quero agradecer a V.Exa. a atenção durante os trabalhos e quero agradecer aos colegas. Espero que eu tenha feito aqui um bom trabalho e que o Relator tenha incluído no seu relatório as nossas recomendações e solicitações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa., lembrando que no *site* da Câmara dos Deputados, na área das CPIs, encontra-se a CPI da PETROBRAS, na qual está disponível o relatório apresentado pelo Relator, para todos aqueles que se interessarem em ler a peça feita pelo Deputado Luiz Sérgio.



Com a palavra o Deputado Bruno Covas, por até 20 minutos, para fazer as suas sugestões, na condição de Sub-Relator.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, Deputado Hugo Motta, senhores e senhoras que nos acompanham hoje, eu queria também, em primeiro lugar, agradecer a todos os funcionários do nosso gabinete, da Liderança do PSDB, desta Casa, aos servidores emprestados de outros órgãos que foram requisitados por esta CPI, pela colaboração e pela dedicação, ao longo desses últimos 8 meses de funcionamento desta CPI. Também faço coro a que aguardemos que o Presidente da Casa, o Deputado Cunha, possa pautar para terça-feira ou quarta-feira a prorrogação dos trabalhos desta CPI, a fim de que possamos, inclusive, ouvir várias das pessoas cujos requerimentos foram aqui aprovados, mas infelizmente ainda não foram ouvidas. Em especial, eu cito o Presidente da GASENE, principal empresa responsável por um tema específico desta CPI.

Peço que seja disponibilizada a apresentação que nós elaboramos.

(Segue-se exibição de imagens.)

O tema da sub-relatoria é: constituição e criação de Sociedades de Propósito Específico — SPE, para que se possa praticar atos ilícitos.

Eu queria aqui lembrar que as SPEs foram regulamentadas pela Lei das PPPs, a Lei nº 11.079, de 2004, que colocou, em seu art. 9º, a possibilidade de criação de SPEs, na linha e no contexto geral da legislação das PPPs, que é o de orientar recursos privados, geridos pela iniciativa privada, para obras e bens públicos. Essa é a intenção e a explicação da criação das SPEs, das PPPs, foi essa a orientação, e é exatamente o contrário do que nós verificamos na PETROBRAS, em especial do caso GASENE.

A Transportadora GASENE S.A. foi fundada em 2007, para financiar, construir o Gasoduto do Nordeste, de 1.400 quilômetros, tendo sido constituída 99,9%, através da GASENE Participações Ltda., e 0,01% do próprio Presidente da Transportadora GASENE, da SPE, que é o Sr. Antônio Carlos Pinto de Azeredo.

Já em 2008, um auditoria do TCU aponta diversas irregularidades referentes ao caso GASENE. A primeira delas é a execução orçamentária irregular. São 17,9 bilhões de dólares em investimento, sem previsão na lei orçamentária.



A contratação por dispensa ou inexigibilidade em desacordo com a Lei nº 8.666, de 1993. Foi o caso da contratação da SINOPEC, como EPCista, por determinação do banco chinês. “EPCista” é o termo que deriva de EPC — *engineering procurement construction*, a empresa que é contratada para orientar o projeto para aquisição de equipamentos, para montagem e construção da obra.

O projeto básico executivo deficiente ou inexistente gera a existência de diferenças desproporcionais injustificadas entre os custos de serviços iguais nos seis trechos do gasoduto.

O sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado, tendo sido encontrada até uma discrepância de 1.800% entre um preço unitário contratual com o mesmo serviço.

Em relação ao que foi colhido nesta CPI do caso GASENE, destacamos, em primeiro lugar, as oitivas. Tivemos a oitiva do Sr. Pedro Barusco, que trouxe evidências inequívocas sobre a existência de corrupção e pagamento de propina a partido político, no caso do Projeto GASENE.

A do ex-Presidente da PETROBRAS, Sr. José Sérgio Gabrielli de Azevedo, que nega que a GASENE seja uma empresa de fachada e confirma que o Conselho de Administração à época aprovou o Projeto GASENE.

A da também ex-Presidente, que, na época da concepção do Projeto GASENE, era a Diretora responsável pelo Projeto, Sra. Maria das Graças Silva Foster. Ela disse que estava envergonhada da fala das propinas, garantiu que tudo passava pela Diretoria da PETROBRAS e, então, emitiam-se as CAPs — eu vou falar mais em seguida sobre essas CAPs. Ela assinou, sim, o contrato com a SINOPEC e disse — entre aspas: “*A PETROBRAS não participava efetivamente do Projeto GASENE*”, o que a nosso ver foi uma mentira da ex-Presidente aqui nesta CPI.

A do Sr. Hugo Repsold Júnior, que trata aqui da insistência sobre a proibição de fiscalização pelo TCU, porque seria uma empresa privada; admite, entretanto, a existência de falhas e imprevisibilidades do projeto-base; diz que desconhece o local da sede da Transportadora GASENE; afirma que as CAPs, as chamadas “Cartas de Atividades Permitas”, emitidas pela PETROBRAS, restringiam-se a orientações técnicas em engenharia. E aqui repiso essa fala do Sr. Hugo Repsold Júnior, de que



as Cartas de Atividades Permitidas, que eram emitidas pela PETROBRAS para orientar a obra, eram orientações técnicas em engenharia, de acordo com o Sr. Hugo Repsold Júnior, e nós vamos ver que isso não é verdade. E fala inclusive num certo “princípio da insignificância”, porque foi apenas um material adquirido com diferença de 1.800%.

Finalmente, destacamos a oitiva do Sr. Luciano Galvão Coutinho, Presidente do BNDES, que admite que parte dos recursos utilizados para o Projeto GASENE são 750 milhões de dólares do Banco da China, mas negava conhecer qualquer vinculação desse empreendimento, desse empréstimo, com a contratação da SINOPEC. E afirma que, embora o BNDES tenha emprestado 4,5 bilhões de reais à GASENE, não conhece o Presidente daquela empresa.

Aqui, eu queria enfatizar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que pela primeira vez alguém conseguiu ter acesso às Cartas de Atividades Permitidas. O TCU solicitava cópia dessas cartas e não conseguia porque eram documentos sigilosos. Vários órgãos de imprensa, com base na Lei de Acesso à Informação, solicitavam cópias dessas CAPs e não conseguiam ter acesso a essas cartas. E essa é uma das contribuições que esta CPI gera. Há toda essa investigação, que é, pela primeira vez, nós podermos escancarar, não de forma mais explícita que eu gostaria de fazer aqui, porque são documentos sigilosos, mas pelo menos demonstrar, com números e falando sobre o conteúdo delas, que essas cartas configuravam o modo pelo qual a PETROBRAS efetivamente era quem fazia a gestão e o controle da obra. Não eram, portanto, como disse aqui o Sr. Hugo Repsold Júnior, apenas “meras orientações de engenharia”. Foram, ao total, 624 CAPs, demonstrando quem eram os efetivos gestores do projeto: o Sr. Pedro Augusto Bonésio, que assina 410 CAPs, o Sr. Gustavo Tardin Barbosa, que assina 65, a Sra. Neide Lúcia de Abreu, que assina 61, o Sr. Pedro Romano Júnior, que assina 30, a Sra. Sônia Figueiredo, que assina 21, e o Sr. João Carlos Ferraz, que assina 17, todos funcionários da PETROBRAS.

E o que falam, por exemplo, essas CAPs? Falam desde a indicação de quem é o preposto que vai falar pela GASENE, em reclamação e audiência de reclamação trabalhista; chegam à ingerência de indicar quem é o procurador para cuidar de despacho aduaneiro; obrigam a abertura de filiais; falam de que forma devem ser



contratados serviços e adquiridos bens; e uma dessas CAPs trata da contratação da SINOPEC.

Esse foi um dos temas sobre o qual nós, aqui da bancada do PSDB, por várias vezes, questionamos as pessoas que vieram aqui depor. Queríamos demonstrar que houve, sim, uma contrapartida, por causa do empréstimo do Banco Chinês, na obrigação de contratação da SINOPEC.

Portanto, o teor das CAPs mostra que não eram meras orientações técnicas em engenharia, não deixa claro que era a PETROBRAS que realizava o manejo da pessoa jurídica da GASENE, que controlava a GASENE, que controlava o projeto. Trata-se, portanto, de um caso muito claro de evidente burla à legislação fiscalizatória e licitatória, com o intuito de dizer que a GASENE seria uma sociedade, uma empresa privada e, portanto, não deveria responder ao Tribunal de Contas e à Lei de Licitações. Por isso foi montado esse projeto.

Então, o que realmente aconteceu? A GASENE capta o empréstimo do BNDES. Parte desse investimento vem do Banco Chinês, que coloca como condição de empréstimo a contratação da SINOPEC, que, por sua vez, contratava as empresas do cartel, que já foram muito bem discutidas aqui. Essa era uma forma de se fugir à Lei de Licitações. E, na verdade, quem coordenava todo esse processo, por trás, era a PETROBRAS, através das CAPs.

De forma que o projeto foi idealizado e coordenado exclusivamente pela PETROBRAS. A PETROBRAS, inclusive, atuou como interlocutora, junto à ANP, para autorização da construção dos gasodutos. A PETROBRAS continuava a ser o polo irradiador das principais decisões do empreendimento. A PETROBRAS ofereceu garantias ao empréstimo que foi feito, e a PETROBRAS, dessa forma, inclusive, expôs-se aos riscos do empreendimento. Não havia, portanto, o risco assumido pela iniciativa privada, não havia gestão feita pela iniciativa privada, não havia recurso da iniciativa privada, precisava-se ir atrás de empréstimo do BNDES. O que foi feito aqui é a utilização de uma previsão legal para burlar a legislação.

De forma que nós pedimos a responsabilização dos agentes públicos envolvidos no caso: o Presidente, à época, da PETROBRAS, o Sr. José Sérgio Gabrielli, a então Diretora de Gás e Energia da PETROBRAS, que depois foi, inclusive, Presidente também da PETROBRAS, a Sra. Maria das Graças Foster,



que, inclusive, mentiu a esta Comissão, quando disse que a PETROBRAS não participava efetivamente do Projeto GASENE, e da então Presidente do Conselho de Administração, que aprovou o empreendimento, a então Ministra de Minas e Energias, hoje Presidente da República Dilma Rousseff.

Queria aqui deixar duas sugestões. O Relator disse que no seu parecer acolheu essas duas sugestões, a primeira delas criando a instituição da premiação ao denunciante eficaz, inserindo no Código de Processo Penal dispositivo que assegura a premiação pecuniária àqueles que demonstrarem depois que geraram, através da sua fala verbal, do seu comunicado verbal ou por escrito, recurso que depois tenha sido recuperado pela administração pública.

E quero deixar claras, na Lei das PPPs, no art. 9º, que trata especificamente da SPE, da Sociedade de Propósito Específico, as seguintes alterações: que a SPE pode ser, sim, controlada, pode ser, sim, fiscalizada pelo Tribunal de Contas e outros órgãos de controle do Governo, deixando claro que incorre em crime de improbidade administrativa a utilização da SPE para burlar a legislação, ou seja, quando a Administração Pública Direta ou Indireta interfere na gestão empresarial da SPE.

E aí terminamos o nosso parecer com os pedidos de praxe, que é a remessa de toda a documentação ao Ministério Público, para a abertura dos inquéritos civis e penais cabíveis.

Pedimos, inclusive, que o Ministério Público possa ouvir o Presidente da GASENE, que, por motivos de doença apresentados aqui, não pôde ser ouvido por esta CPI; o indiciamento das autoridades a que nós já nos referimos; o indiciamento da ex-Presidente da PETROBRAS, por ter mentido em depoimento perante esta Comissão; e a deflagração do processo legislativo pertinente às proposições apresentadas.

Essa foi a nossa contribuição no nosso Relatório Parcial, referente à sub-relatoria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Bruno Covas, pela excelente colaboração e já passo a palavra para o Sub-Relator André Moura, pelo tempo até 20 minutos.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sr. Presidente, Deputado Antonio Imbassahy, quero cumprimentar V.Exa., cumprimentar o nosso Relator, Deputado Luiz Sérgio, ao tempo, Sr. Presidente, em que eu quero aqui abraçar toda a Mesa Diretora desta CPI da PETROBRAS, o Deputado Hugo Motta, pela excelente e equilibrada condução dos trabalhos.

Quero cumprimentar também V.Exa. pela contribuição fantástica que deu na condução dos trabalhos desta CPI; quero cumprimentar o nosso querido Deputado Félix Mendonça, nosso 2º Vice-Presidente, e o Deputado Kaio Manicoba; quero cumprimentar aqui o Relator, o nosso Deputado e Relator, que tão bem concluiu aqui os trabalhos, Deputado Luiz Sérgio; quero cumprimentar os Sub-Relatores, o Deputado Altineu Côrtes, pelo excelente trabalho, o Deputado Bruno Covas, o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Também, Sr. Presidente, quero cumprimentar aqui e agradecer a valorosa contribuição que nós tivemos de todos que nos assessoraram nos nossos trabalhos, a equipe de consultores da Câmara Federal, que, com muita presteza, contribuiu para a apresentação do nosso relatório, o Dr. Álvaro Parucker, a Liana Issa, o Francisco Souza; e cumprimentar também, de forma muito carinhosa, o Dr. Nilson Veloso de Andrade, que também contribuiu, principalmente no início da construção deste nosso trabalho, a nossa equipe, a equipe do nosso gabinete e a equipe da assessoria da CPI da PETROBRAS, também da Liderança do PSC, o nosso querido Gilberto Almeida, Rafael Noleto, Fátima Borges, enfim, agradecer a todos os servidores que foram requisitados dos órgãos externos, que contribuíram com o nosso trabalho, e também a todos que fazem parte da equipe da CPI da PETROBRAS; quero cumprimentar e abraçar todos, em nome do Manoel Alvim.

Mas, Sr. Presidente, nós dividimos o nosso trabalho, dentro daquilo que nos foi designado pelo Presidente Hugo Motta, em dois eixos: as irregularidades na Operação da Sete Brasil e as irregularidades na venda de ativos da PETROBRAS na África.

No nosso trabalho apresentado, nós iniciamos exatamente com a Sete Brasil, que teve anunciada a sua criação no segundo semestre de 2010, e a Sete Brasil tinha como objetivo, no primeiro momento, cumprir a tarefa de desenvolver *expertise* na perfuração da camada do pré-sal.



Trouxemos também no relatório que nós apresentamos ao Deputado Luiz Sérgio, trouxemos aqui um retrato dos contratos firmados entre a PETROBRAS e a Sete Brasil. A PETROBRAS possuiu, desde 2012, 28 contratos de afretamento de sondas com a Sete Brasil, contratos esses que foram assinados em julho. Nos contratos também celebrados entre a Sete Brasil, nós trouxemos também os contratos celebrados entre a Sete Brasil e os estaleiros, também alvo do trabalho desta sub-relatoria aqui na CPI da PETROBRAS.

E trouxemos também, consta no nosso relatório, o Termo de Colaboração Premiada do Sr. Pedro Barusco Filho e também da confissão do Sr. João Carlos Ferraz. Pedro Barusco Filho, no dia 4 de novembro de 2014, dentro da Operação Lava-Jato, fez delação premiada e citou, em vários momentos, todo esse esquema de corrupção entre a Sete Brasil e a PETROBRAS, esquema claro, evidente, de corrupção entre a Sete Brasil, empresa criada com a finalidade específica de burlar a legislação, o processo licitatório, de explorar, portanto, as sondas em 28 contratos celebrados. E o próprio Pedro Barusco, na sua delação premiada, deixou claro e evidente o esquema de corrupção entre a Sete Brasil e a PETROBRAS.

Também, como já disse aqui, trouxemos no nosso relatório a confissão feita pelo Sr. João Carlos Ferraz. Da mesma forma, Sr. Presidente, dentro também do escopo da nossa sub-relatoria, nós trouxemos a questão da venda de ativos da PETROBRAS na África. E essa venda de ativos, de acordo com os dados oficiais da PETROBRAS, o RCP, começou no mês de março de 2015 e deu origem a esta CPI — de março de 2012, melhor dizendo —, através do esquema de exploração de poços pela PETROBRAS na Nigéria, na Tanzânia, em Angola, em Benin, no Gabão e na Namíbia, o que poderia valer muito mais do que aquilo que foi comercializado nesta venda de ativos da PETROBRAS na África.

Para isso, nós trouxemos no nosso relatório, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Srs. Sub-Relatores, os depoimentos que foram realizados durante as audiências públicas para a apuração de irregularidades na Sete Brasil. Nós trouxemos, por exemplo, um depoimento nas audiências públicas do Sr. Pedro Barusco, em que se deixou claro e evidente o aparelhamento entre a PETROBRAS e Sete Brasil. Para que não se deixassem dúvidas, também os indícios ditos nos depoimentos colhidos nesta CPI da PETROBRAS, os indícios de vícios na criação



da Sete Brasil. Indícios claros e indícios de que não resta dúvida de que a Sete Brasil foi criada com a finalidade, como eu já disse aqui anteriormente, de burlar a legislação e de fazer parte desse esquema corrupto dentro da PETROBRAS.

Também, da mesma forma, nós trouxemos aqui no nosso sub-relatório os indícios de cooptação da política da Sete Brasil. Através da audiência do Sr. Luciano Coutinho e da audiência do Sr. José Sérgio Gabrielli, do Sr. Nilton Cardoso Costa da Cunha, isso tudo ficou claro, evidente e de forma muito explícita, todo esse esquema de corrupção entre a Sete Brasil, a venda de ativos da África produzidos pela PETROBRAS.

Quanto à venda de ativos da PETROBRAS na África, no tocante a essa venda, esta Comissão logrou produzir elementos substanciais que tivessem aptidão de esclarecer de que forma ou em que medida poderia ter ocorrido todo esse esquema.

Nós trouxemos aqui também, Sr. Presidente, aqui, uma análise e conclusões do nosso sub-relatório, que constatamos, ao longo da atividade investigativa nesta Comissão, quanto à distinção entre Estado e Governo, ainda pouco compreendida por ocupantes de cargos elevados no Brasil. Pudemos perceber, por exemplo, o quanto conceitos mínimos, como ética pública, probidade, transparência foram propositalmente descartados pelos operadores e demais envolvidos no esquema de propina dentro da Sete Brasil e na PETROBRAS.

A PETROBRAS, companhia de destaque internacional e uma das campeãs brasileiras mais admiradas pelo povo e pelo mercado, tornou-se, nos últimos anos, o epicentro de um escandaloso esquema de corrupção, o qual, segundo a Polícia Federal, drenou mais de 10 bilhões da companhia.

Apesar de o esquema de propina ter se difundido em outras fontes de atuação estatal, conforme delimitado desde o início deste nosso sub-relatório, os meus eixos de investigação estavam concentrados na operação entre a PETROBRAS e a Sete Brasil e na venda de ativos da estatal na África.

Temos a convicção firmada no sentido de que a própria criação da Sete Brasil já estava contaminada pelo desejo de alguns políticos brasileiros replicarem nas contratações da companhia o esquema de propina existente em outras áreas de atuação da PETROBRAS.



Se até 2010 a prática de propina na estatal era feita timidamente e por núcleos esparsos, os servidores corruptos da empresa tiveram carreiras que meteoricamente se desenvolveram no campo fértil à corrupção instalada durante a gestão clara, a gestão do seu Sr. Sérgio Gabrielli, como Presidente da PETROBRAS. Volto a repetir: a corrupção foi instalada de forma clara na gestão do Sr. Sérgio Gabrielli, do Sr. Sérgio Gabrielli enquanto Presidente da PETROBRAS. Por isso, na nossa relação de indiciamentos que solicitamos, está também o Sr. Sérgio Gabrielli. E vamos falar, daqui a mais alguns instantes, sobre isso.

A combinação de indicados políticos facilmente corruptíveis em cargos de alta direção e servidores que há muito sabiam como extrair vantagens pessoais de contratos da PETROBRAS foi explosiva. Já escolados no complexo trâmite para a formação de estrutura societárias que massacrassem práticas ilícitas, a Presidente da PETROBRAS começou, na gestão do Sr. Sérgio Gabrielli, a delinear os contornos do que seria a Sete Brasil.

O povo brasileiro merece desta Casa — e eu tenho certeza de que a terá — uma proposta concreta de alteração no panorama legislativo vigente que evite que casos como esses venham a se repetir.

Nesse sentido, apresento também — e quero aqui já agradecer porque foi acolhido pelo Relator, o Deputado Luiz Sérgio — um projeto de lei que, espero, muito em breve, possamos ver se tornar realidade com o fito de ver corrigidos os eventuais vácuos legislativos que viabilizaram as práticas ilícitas narradas ao longo deste nosso sub-relatório. Informo que tal minuta, como já disse aqui, de projeto de lei acompanha este sub-relatório anexo.

Vamos agora ao capítulo dos indiciamentos. Esta nossa sub-relatoria considera que, para os fins de indiciamento jurídico e político deste inquérito parlamentar, a CPI precisa identificar todos aqueles incursos em ilícitos civis ou penais, para fim de encaminhamento ao Ministério Público e demais autoridades fiscalizatórias competentes. Para o indiciamento político de uma CPI, é preciso elencar até mesmo os nomes dos que já estão sendo investigados ou até mesmo daqueles que, além de investigados, já foram condenados ou já são réus em ação penal, para que a análise desta Comissão seja completa em termos de sua responsabilização política e para informação ao cidadão, finalidade também desta



CPI, de tudo o que está acontecendo na Operação Lava-Jato, parte do nosso trabalho, o que é obviamente uma das funções constitucionais precípuas das CPIs.

Para tanto, indicia como incursos nas penas dos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e associação criminosa as seguintes pessoas, cuja implicação nas condutas ilícitas e a descrição da atividade individualizada veio noticiada no corpo deste nosso sub-relatório.

Quero aqui agradecer ao Deputado Luiz Sérgio por ter acatado aqui os nomes que eu vou ler do nosso sub-relatório para indiciamento: o Sr. Paulo Roberto Costa, ex-Diretor de Abastecimento; o Sr. Renato Duque, ex-Diretor de Serviços; o Sr. Pedro José Barusco Filho, ex-Diretor da Sete Brasil; O Sr. Newton Carneiro da Cunha, Presidente do Conselho Administrativo da Sete Brasil; o Sr. João Carlos Ferraz, ex-Presidente da Sete Brasil; o Sr. Renato Sanches, ex-Diretor de Operações; o Sr. Alberto Youssef, doleiro; o Sr. Milton Pascowitch, operador de propinas nos contratos da Sete Brasil e Estaleiro Rio Grande; o Sr. Rogério Araújo, operador de propinas nos contratos da Sete Brasil e Estaleiro Enseada do Paraguaçu; o Sr. Ildefonso Colares, operador de propinas nos contratos da Sete Brasil e Estaleiro Atlântico Sul; o Sr. Guilherme Esteves de Jesus, operador de propinas nos contratos da Sete Brasil e Estaleiro Jurong.

Da mesma forma, meu caro Relator, Deputado Luiz Sérgio, eu gostaria de solicitar reanálise de V.Exa. de três outros nomes que o nosso sub-relatório aqui trouxe para que pudessem, acatados por V.Exa., ser indiciados, mas que nessa apresentação deste relatório de V.Exa. não foram incluídos. Eu gostaria da reanálise e da sensibilidade de V.Exa. O primeiro deles é o Sr. José Sergio Gabrielli, ex-Presidente da PETROBRAS. De forma muito clara, meu caro Relator, por quase todos que vieram a esta sub-relatoria, que na gestão do Sr. José Sergio Gabrielli iniciou-se, de forma clara, geral, em vários setores da PETROBRAS, todo esse esquema de corrupção, que gerou a Lava-Jato. O Sr. José Sergio Gabrielli era o Presidente. Na sua gestão foi que iniciou, em 2010, de forma tímida em anos anteriores, mas de forma clara, perversa danosa à PETROBRAS na gestão do Sr. José Sergio Gabrielli, que, enquanto Presidente da PETROBRAS, deixou, de forma desenfreada, diversas condutas criminosas das quais surgiram inúmeros indiciamentos e posteriormente condenações. Se esses inúmeros indiciamentos e



posteriormente condenações surgiram das operações fraudulentas na gestão do Sr. José Sérgio Gabrielli, a partir de 2010, meu caro Deputado Antonio Imbassahy, nada mais justo que esta sub-relatoria, como forma de prestar contas à sociedade brasileira, peça ao Sr. Relator para acatar o indiciamento do Sr. José Sérgio Gabrielli.

Da mesma forma, peço aqui que V.Exa. possa rever e acatar o nosso pedido de indiciamento do Sr. João Vaccari Neto, que já foi indiciado e condenado, assim como outros condenados. Aqui foram também acatados indiciamentos de outros condenados, e estamos cumprindo o nosso papel. Como já disse, nós já sabemos que houve a condenação do Sr. João Vaccari Neto na esfera do Poder Judiciário, porém esta Comissão, por dever de ofício, não pode se furtar de propor o seu devido indiciamento.

Por fim, mais um dos que nós sugerimos e que não foi acatado no nosso relatório é o Sr. Zwi Skornicki, operador de propinas, contratos da Sete Brasil com Estaleiro BrasFels. Do mesmo jeito que outros operadores de outros estaleiros foram indiciados, solicito que o nosso nobre Relator, que tão bem apresentou o relatório que nós já tivemos oportunidade de receber e analisar, possa também acatar o indiciamento do Sr. Zwi Skornicki.

Dito isso, Sr. Relator, e aguardando obviamente o pronunciamento de V.Exa., nós trouxemos também no nosso relatório a responsabilização das empreiteiras: UTC Engenharia, OAS, Odebrecht Engenharia Industrial, Kawasaki Industries, Camargo Corrêa, Queiroz Galvão, Keppel Fels Brasil, IESA Óleo & Gás, Sembcorp Marine.

Cumpre prestar o esclarecimento de que, da lista que eu acabei de ler das empreiteiras que nós estamos pedindo responsabilização, foram retiradas as empresas Astromarítima Navegação, Hope Recursos Humanos e Gandra, por não terem sido detectados depósitos nos cruzamentos efetuados pela CPI em trânsito de recursos por contas da MO consultoria e da GFD Investimentos, ambas controladas pelo Sr. Alberto Youssef. Por isso, nós retiramos essas outras três empreiteiras.

Posto isso, o compartilhamento de informações colhidas nesta CPI com os órgãos fiscalizatórios da administração pública federal, seja CADE, Receita Federal TCU ou CGU, mostra-se indispensável, uma vez que tais órgãos possuem



competência especializada para aferição de práticas ilícitas em seu âmbito de atuação, com a consequente aplicação das sanções administrativas correspondentes.

Sr. Presidente, só para encerrar, só faltam 20 segundos, solicito a compreensão de V.Exa. para me conceder mais 2 minutos.

Nós apresentamos, anexo a esse relatório, o projeto de lei para o fortalecimento da governança corporativa em empresas estatais e para a criminalização das condutas a que faz referência sobre a responsabilidade das sociedades de economia mista de empresas que deverão adotar práticas de governança para controles.

Cito como exemplo: fiscalizar o orçamento e a realização de investimentos; avaliar o risco das contratações para execução de obras, Deputado Imbassahy, e fornecimento de bens e proteção de serviços relevantes; monitorar a execução de projetos relevantes; verificar o cumprimento de eventuais condicionantes socioambientais estabelecidas pelos órgãos ambientais; as empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão aprimorar sua governança corporativa, elevando o grau de proteção dos acionistas, de modo a observar os requisitos de transparência, estruturas e práticas de gerenciamento de riscos e controles; o estatuto da empresa pública e da sociedade de economia mista disporá sobre estruturas e práticas de gerenciamento de riscos e controles internos; o conselho de administração deve ser composto, no mínimo, por 20% dos membros independentes; não terem qualquer vínculo com a empresa pública os membros do conselho de administração com empresa pública e sociedade de economia mista, exceto participação de capital; não ter mantido, nos últimos 3 anos, vínculo de qualquer natureza com empresa pública ou sociedade de economia mista que possa vir a comprometer sua independência; não ser fornecedor ou comprador direto ou indireto de serviços ou produtos de empresa pública ou sociedade de economia mista em magnitude que implique perda de independência; não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviço de produto a empresa pública.

Enfim, Sr. Presidente, para encerrar, trato da diretoria. É condição para investidura nos cargos de diretoria da sociedade de economia mista e empresas



públicas a assunção de compromisso como meta e de resultados específicos a serem alcançados, que deverão ser apresentados pelo conselho de administração.

Sr. Presidente, foi esse, de forma muito resumida, o Sub-Relatório que encaminhamos ao Deputado Luiz Sérgio, nosso Relator.

Quero aqui, mais uma vez, parabenizá-lo, Sr. Presidente. Quando iniciei, V.Exa. não estava aqui, havia saído por um breve momento. Quero parabenizá-lo pela conduta que deu a esta CPI. Foi uma conduta séria, equilibrada, compromissada com a transparência, com a ética, e, acima de tudo, com a resposta que a sociedade aguarda ter de todos nós que fazemos esta CPI.

V.Exa. disse aqui, com muita propriedade, que a falta de instrumentos, algo que não temos, e que o Ministério Público, a Polícia Federal, a Justiça como um todo, o Judiciário tem talvez tenha impossibilitado que pudéssemos avançar mais, mas tenho certeza de que esta CPI, com a dedicação de todos que a fizemos, sob a Presidência de V.Exa. e dos Vice-Presidentes, está cumprindo um de seus principais papéis, que é produzir informação à população, à sociedade, que, muitas vezes, não tem a oportunidade, até mesmo pela formatação jurídica, através da ação do Ministério Público ou do Judiciário não ter a informação que esta CPI leva à sociedade. Quero parabenizar todos da CPI e todo o corpo técnico.

Quero abraçar V.Exa., cumprimentar todos e parabenizá-lo pelo excelente trabalho e condução, aguardando que o Sub-Relator possa acatar os nossos três pedidos para inclusão de indiciamento.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Pela ordem, Presidente.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Eu vou analisar. Antes da conclusão dos trabalhos, voltarei a esse tema.

Peço ao Deputado Valmir Prascidelli para me substituir, porque vou usufruir de um pedacinho da minha licença médica.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Relator, pela ordem! Considerando até que o Relator vai sair, Presidente...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O Deputado Valmir Prascidelli vai anotar todas as observações e nós teremos um momento...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Relator, é só uma informação prática, porque eu não estou conseguindo entender uma situação. Eu quero saber



se os sub-relatórios — quero cumprimentar os Sub-Relatores — já foram admitidos por V.Exa.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O que está na sua mão foi acatado.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Relator, no final do seu relatório, V.Exa. diz que não vai acatar indiciamentos. E isso é o ponto principal dos sub-relatórios.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não. Muito do material que chegou, quando nós já estávamos aqui, V.Exa. era uma das que estava pleiteando justamente o relatório... Cada capítulo de cada um dos Sub-Relatores, que está nesse relatório geral, tem uma parte que se refere a indiciamentos. Os que estão aí são os que eu acatei. Grande parte dos que foram solicitados, praticamente mais de 90% deles, estão nesse relatório.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Veja só, é importante, é de ordem prática. Daqui a pouco, teremos os discursos, e o Deputado Valmir Prascidelli não vai poder nos ajudar nisso. Olha o que diz o relatório de V.Exa.: *“Seguindo uma lógica jurídica e o bom senso, não serão pedidos, por este Relator, portanto, o indiciamento pelos mesmos crimes de pessoas já indiciadas, denunciadas e condenadas.”* Ou seja, V.Exa. está dizendo que não vai indiciar, só se houver compatibilidade dos mesmos crimes? Ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Tudo que está aí pode ser mudado ainda.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - É só isso, eu quero saber o que vamos poder mudar. Eu, por exemplo, vou destacar esse ponto específico. É só para que não haja confusão de informações.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, quero indagar ao Relator se podemos incluir no final do relatório os indiciados e as sugestões dos Sub-Relatores.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Pode..

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Isso, porque está confuso.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Vamos deixar claro, no final do relatório, os nomes dos indiciados. V.Exa. concorda, Deputada?



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Concordo integralmente. Eu acho que o encaminhamento deixa claro.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Pode. E é bem provável que haja necessidade, por exemplo, de correção de texto, porque não foi possível fazer uma revisão ampla. Por exemplo, Deputado Altineu Côrtes, na página 252 há uma relação de pessoas indiciadas. Confesso que começo a ter dificuldade de leitura. Se você olhar...

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Lupa para o Relator.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não é lupa, não. Eu já tive conjuntivite outras vezes, mas esta...

O próprio Deputado Altineu Côrtes vai ver nas páginas 252 e 253 que são praticamente duas páginas em que há uma relação enorme de pessoas de quem V.Exa. está pedindo indiciamento.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - V.Exa. está acatando colocar, no final do relatório, todos os indiciados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Luiz Sérgio, vou fazer uma sugestão para ajudar V.Exa., tendo em vista a sua limitação física diante do acometimento de uma conjuntivite. O Deputado Valmir Prascidelli deve assumir a Relatoria porque o Deputado Luiz Sérgio está visivelmente debilitado.

Eu gostaria, considerando que devemos deliberar na próxima quinta-feira, de sugerir a realização de uma reunião de trabalho do Relator e os Sub-Relatores com os membros desta CPI que desejam fazer pedidos de indiciamentos. Essa reunião pode ser feita amanhã ou na próxima quarta-feira, para examinar o que pode ser acatado, o que já foi acatado, o que não foi acatado. O Relator pode acolher isso no seu relatório e nós concluimos a sua leitura e discussão na próxima quinta-feira, procurando assim um entendimento para que possa ser aprovado.

É a sugestão que faço. Acredito que essa reunião de trabalho trará mais facilidade, cada um vai defender o seu ponto de vista. É claro que isso pode ser feito na noite de hoje aqui, marcando uma posição clara e pública. Sugiro que esse entendimento seja feito com o Relator, que, mesmo portando um atestado médico de 5 dias, está fazendo um esforço para estar aqui presente.



Faço essa sugestão para que possamos ter, entre os Sub-Relatores e os membros da CPI que desejam fazer o indiciamento de pessoas e empresas, um entendimento de maneira mais rápida e discreta. Pergunto se essa sugestão pode ser acolhida.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, quero saber se só os Sub-Relatores podem fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, a oportunidade será aberta a todos os membros da CPI.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então nós podemos pedir o indiciamento de qualquer pessoa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, resta ao Relator acatar ou não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas podemos fazer?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Claro que V.Exa. pode fazer. Agora, está no relatório...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu vou apresentar um voto em separado com o indiciamento de muita gente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Mas resta ao Relator acatar ou não a sugestão de V.Exa. Caso não seja acatada, V.Exa. tem a prerrogativa regimental de apresentar um voto em separado ou um destaque. Isso fica a cargo de V.Exa. Estou fazendo um apelo, se possível, de um maior entendimento em relação a essas pessoas e empresas com o Relator. Seria, na verdade, um acordo para que o relatório pudesse atender às exigências e aos desejos dos Parlamentares e, em contrapartida, termos a aprovação do relatório, que entendo ser importante para esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Estou aqui, enquanto Presidente, sendo um advogado do entendimento entre os pares desta Comissão.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, parece-me que o Relator está extremamente debilitado. A reunião seria durante esta semana ainda, e ele está até, parece-me, com uma doença contagiosa. Eu diria a V.Exa. que o ideal seria, já que ele é o Relator oficial, que adiássemos esse evento para a próxima semana, para não causar prejuízo a ele, que depois pode dizer que houve violação de direitos humanos ou alguma coisa assim.



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Mas há prazo, Deputado.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Então, eu acho que poderíamos adiar para a próxima semana a reunião. São mais de 700 folhas para analisar e muitas provas. Peço a V.Exa. um bom entendimento, para que não se violem os direitos humanos do nosso Relator, e para que se adie a reunião para a próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Relator está fazendo um esforço para poder ter o seu Relatório aprovado. Se V.Exa. desejar, nós pediremos uma sala grande, para V.Exa. ficar a distância e não correr o perigo de pegar a doença do Relator. Assim, poderemos concluir o trabalho esta semana. Inclusive, posso pedir o Mané Garrincha, porque fica o Relator de um lado e V.Exa. do outro, distantes, com um rádio amador, fazendo o entendimento para que o relatório possa ser aprovado.

Enquanto Presidente, eu não posso usar um prazo que não tenho. O prazo é sexta-feira, então, na próxima quinta, nós temos que ter esse entendimento com o relatório. Não havendo entendimento...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Se não for prorrogado!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Se não for prorrogado! Então, o Relator poderia ajudar a prorrogar, porque ele descansaria, e iríamos para a outra semana. Mas parece que o PT não quer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos voltar aqui. Eu já fiz uma sugestão. Sendo possível essa reunião de trabalho, acho que seria salutar para que o entendimento pudesse ser feito.

Estou falando isso, porque estou vendo que o Relator está com disposição para acatar essas sugestões, tanto é que já acatou diversas sugestões de Sub-Relatores. Isso mostra a disposição — e isso é fato, temos dito desde o início — do Deputado Luiz Sérgio em dialogar seja com Parlamentares de Oposição ou Parlamentares do Governo. Ele mantém aqui essa disposição e vejo isso como uma grande possibilidade de se ter um entendimento acerca da elaboração do relatório, para que possamos ter os indiciamentos e as sugestões de todos os Parlamentares, ou pelo menos da maioria dos Parlamentares da CPI.

Concedo a palavra ao Deputado Bruno Covas.



O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, são duas vias. A primeira, é claro, é que qualquer Parlamentar pode convencer o Relator, que tem até a aprovação da votação para fazer as alterações que entender cabíveis ao seu voto. Eu queria perguntar a V.Exa. quais são os prazos para que os Deputados possam apresentar destaque ao parecer e voto em separado. Quando começa esse prazo e quando termina esse prazo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O prazo para destaque vai até o início da votação do relatório, na hora termos aqui os destaques na mesa e se delibere sobre cada um, seja destaque supressivo, seja destaque de outra ordem. Com relação ao voto em separado, o prazo é o mesmo, até o início da votação na próxima quinta-feira. Por isso, estou fazendo esse esforço pelo entendimento, para que possamos evitar o maior número de destaques e votos em separado possíveis. Essa questão de voto em separado — já vimos em outras CPIs —, às vezes, leva a CPI a ficar sem um relatório. Acredito que não é desejo deste Presidente que vos fala nem de nenhum membro desta CPI a CPI terminar sem produzir um relatório condizente com o trabalho árduo que tivemos aqui durante 18 meses. Eu reforço aqui esse apelo pelo entendimento dos Parlamentares com o Relator, para que a possamos ir o mais profundo possível em um acordo que venha a ter realmente todos os desejos da maioria dos Parlamentares expressados no relatório do Relator.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, nós entendemos o desejo de V.Exa. É claro que o nosso desejo também é que tenhamos, pelo menos, um relatório discutido e votado, entretanto, a bancada do PSDB vai se ater à leitura integral desse voto, porque, pela exposição do Relator, pareceu-nos quase um não voto. Então, aprovar isso do jeito que está não sei se é o caso, pelo menos na visão da bancada do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Relator fez uma leitura do resumo. Depois, na distribuição do relatório propriamente, viu-se que ele, inclusive, veio diferente daquilo que foi lido, porque o Relator acatou várias sugestões dos Sub-Relatores.

Então, eu acho que nos resta agora fazer uma análise desse relatório para, depois dessa análise, fazer essas colocações. Qualquer colocação agora, na minha avaliação, é precipitada. Acho que o relatório deveria ser lido. Cada um deveria



defender o que acha que tem que haver no relatório, ver o que o Relator atendeu e o que não atendeu e tentar fazer o entendimento com ele. Aí, sendo possível o entendimento, vamos, na verdade, ter o relatório aprovado. Em não havendo o entendimento, vamos para o voto, paciência. É regimental, é o que o Presidente tem que fazer. Estou aqui apenas advogando em favor de um relatório competente, que atenda à maioria dos Parlamentares.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Um esclarecimento regimental, Presidente: os votos em separado que os Parlamentares apresentarem também poderão ser lidos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sim. É claro.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Poderão ser lidos na quinta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Seria necessário, Deputado Ivan Valente? Para não ser tão longa a outra reunião, porque nós vamos continuar discutindo...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu posso fazer um resumo também, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vinte minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não. Nós daremos um tempo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Fora o debate, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Daremos o tempo regimental para que seja colocado o voto em separado, mas, se V.Exa. já tem o desejo claro de fazer esse voto em separado...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como eu sei que V.Exa. detém essa convicção, eu sugiro que, em havendo já elaborado esse voto em separado ou não, V.Exa. o apresente de maneira prévia, para que nós o disponibilizemos para os Parlamentares, assim como também para a página da CPI, para que tenhamos lá já, previamente, o conhecimento daquilo que V.Exa. irá escrever e apresentar na próxima quinta-feira.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, primeiro, deixo claro que o ideal — ouviu, Deputada Eliziane Gama? — é que houvesse tempo hábil de



destacar de cada Sub-Relator o que eles estavam apresentando de indiciamento e levar para o capítulo de indiciamento. Não houve tempo hábil para isso.

Então, alguns Parlamentares e mesmo algumas pessoas da imprensa estavam com dúvida. Então, quando se verificou que, em cada sub-relatório, há um capítulo de indiciamento, que já está contido dentro do relatório, isso foi esclarecido para o setor da imprensa e está para ser esclarecido aqui. Nós vamos, então, buscar, até quinta-feira, unificar em um único capítulo, levando em consideração, para análise, alguns dos apêndices que estão sendo feitos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Faço uma indagação a V.Exa. Eu vi muitas boas sugestões tanto do Deputado Altineu Côrtes como do Deputado André Moura e do Deputado Bruno Covas sobre sugestões acerca das empresas da PETROBRAS.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Todas essas foram acatadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Foram acatadas?

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Foram. Todas essas foram acatadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Isso é importante, porque, na verdade, é importante, em uma Casa de Leis, termos as sugestões para que possamos evoluir a legislação e proteger não só a PETROBRAS, mas as empresas públicas de novos processos de corrupção, como esse em que a empresa foi vítima.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Foi, inclusive, o quadro final, quando eu disse que não havia dado tempo para fazer um resumo tão detalhado, que, do ponto de vista de recomendações, nós temos 30 recomendações acatadas — muitas delas vieram de sub-relatorias —, e de propostas legislativas, nós temos 14 delas acatadas no relatório. Eu vou fazer um capítulo específico, destacando de cada Sub-Relator e destacando que aquilo veio daquele Sub-Relator, quanto às propostas de indiciamento.

Apenas com relação a uma das questões levantadas, o meu entendimento é que, a partir do momento da apresentação do relatório, há sempre o debate. A meu ver, pelo que eu pude levantar na Casa por uma questão de ordem — quando da Deputada Laura Carneiro, quem presidia era o Deputado Inocêncio —, em se tratando de relatório apresentado, nós temos duas alternativas: a supressão ou o



voto em paralelo, a não ser que o Relator queira inclui-lo no seu relatório, apenas para poder esclarecer o meu ponto de vista acerca desta matéria.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, esse é o entendimento da Mesa? Quer dizer, os destaques são apenas supressivos? Não se pode incluir nada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Existe aqui o seguinte: o entendimento anterior era apenas destaque supressivo. Houve conversa com o Secretário da CPI, hoje, em reunião com o Secretário-Geral da Mesa, Dr. Silvio. Os destaques também podem ser apresentados para incluir novos trechos. Por isso eu acho que é possível fazer um acordo com o Relator. Entendeu? Para que haja esse entendimento.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Porque esse entendimento é novo. Vale salientar que o Deputado Luiz Sérgio tem razão de falar o que está falando, mas, segundo o Secretário Manoel, esse é o entendimento que o Dr. Silvio, Secretário-Geral da Mesa deu agora ao entendimento.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - A CPI vai aceitar a inscrição de destaques de emendas aditivas para incluir?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Apenas os Sub-Relatores poderão fazer esses destaques em seus sub-relatórios, que passam a ser votados como destaques, porque, segundo o entendimento da Mesa, do Secretário da CPI, já advindo do Secretário-Geral, os Sub-Relatores, a partir do momento em que foram nomeados pelo Presidente, detêm essa prerrogativa de ter os seus sub-relatórios votados, caso não haja o entendimento.

Então, podemos fazer essa reunião de trabalho, que é o que eu sugiro.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Então, nós vamos poder ter destaques para retirar trechos ou expressões do parecer ou incluir o que estava nos relatórios parciais dos Sub-Relatores e não foi incluído pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Isso.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - São esses dois tipos de destaques que serão feitos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Isso.



O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Carlos Marun, a quem eu cumprimento.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu queria um posicionamento e um esclarecimento. Ao tempo em que parabenizo o Sub-Relator Altineu Côrtes pelo trabalho desenvolvido, vejo que ele faz considerações a respeito do sistema dos regimes de licitação na PETROBRAS. Ele pede, com muita propriedade, a revogação da lei que criou esse regime simplificado de contratações. Esse regime eu chamaria de “convitão”; tanta coisa que se cria, e se criou o “convitão”. Então, existe a modalidade do convite. Para a PETROBRAS, que tem um teto, na legislação ordinária, a Lei nº 8.666, essa modalidade virou um “convitão”, não havia limites. E, obviamente, isso tem que ser revogado.

Mas ao mesmo tempo em que sugere a revogação, ele recomenda a adoção do RDC, do Regime Diferenciado de Contratação, sai do simplificado e vai para o diferenciado de contratação, para as obras e serviço da PETROBRAS.

Na Comissão Especial de avaliação da Lei nº 8.666, estamos estudando essa questão. E hoje existe na sociedade brasileira, pelo menos é o que observamos, uma grande repulsa ao RDC. Essa história de que o RDC não pode ser aditivado é uma falácia.

Sexta-feira, eu estive em Cuiabá verificando uma obra que é quase um emblema do fracasso do RDC. A obra foi contratada – é o tal do VLT de Cuiabá — pelo RDC, pelo valor de 1,5 bilhão de reais, o Governo já pagou 1 bilhão de reais, e agora, para terminar, a empresa, baseada em teoria de imprevisibilidade, quer os 500 milhões de reais que faltam e mais 1 bilhão de reais. E a obra está parada para que se resolva isso.

Então, eu quero sugerir que não seja o RDC adotado. Qual o procedimento que eu devo adotar? Procurar o Sub-Relator, procurar o Relator, fazer voto em separado.

Sr. Presidente, esta é a dúvida que eu tenho neste momento: o que fazer diante desse meu pensamento em relação às licitações? Procuro o Sub-Relator, o



Relator? Apresento voto em separado? Qual é o procedimento? Alguém pode me esclarecer?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Marun, nós temos procurado aqui, desde o início, ter uma conduta sempre acordada com os membros, com os Parlamentares, para que possamos sempre, através de um entendimento, produzir o melhor resultado possível.

Então, o relatório foi apresentado hoje. O Deputado Luiz Sérgio acolheu, quase até o início da reunião, as sugestões dos Sub-Relatores, tanto é que a leitura que ele fez do resumo que já havia preparado antes foi uma leitura que causou um pouco de confusão com os Sub-Relatores, porque ele acatou, e na leitura não deixou claro que havia acatado. Depois ele reconheceu que acatou a sugestão dos Sub-Relatores.

Então, o que nós decidimos aqui? Para aqueles Deputados que desejarem fazer a defesa das suas convicções — do que deve estar no relatório e do que não deve estar —, nós estamos abrindo a discussão. Então, na próxima quinta, pela manhã, que deverá ser o dia que nós vamos votar o relatório, nós daremos esse prazo para que a leitura seja feita, para que entendimentos possam ser feitos também com o Relator — porque ele pode alterar o relatório que ainda não foi votado —, assim como para que aqueles que desejarem preparar voto em separado possam fazê-lo, para aqueles que desejarem preparar destaques dentro do texto do Relator também possam fazê-lo, para apresentar até quinta-feira, na hora da votação. Assim poderemos, na quinta-feira, ter a decisão final, através do voto de cada Parlamentar, sobre a aprovação ou não do trabalho do Deputado Luiz Sérgio.

Então, eu indago a V.Exa. se respondi ao questionamento?

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu ouvi V.Exa. e fiquei com a impressão talvez equivocada de que a apresentação de destaque caberia aos Sub-Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - A apresentação de destaque cabe a todo e qualquer Parlamentar. V.Exa. tem todo o direito. É isso o que o Secretário Manoel Alvim me fala aqui. Todos os Parlamentares membros da CPI podem apresentar destaques. Certo?



Existem dois tipos de destaques: destaques supressivos, que são aqueles que retiram trechos do texto, e destaques que podem incluir novos trechos no relatório do Deputado Luiz Sérgio.

O Deputado Luiz Sérgio fez uma leitura aqui sobre decisões anteriores de que os destaques só poderiam ser supressivos aos relatórios. O novo entendimento da Mesa diz que os destaques também podem vir de forma a incluir. Então, não seria destaque, seria emenda, uma forma de emenda ao texto. É um destaque votado e emenda com novos trechos a serem também votados, caso o Relator não acolha.

Por isso, eu sugiro esse entendimento de uma reunião, porque esses trechos podem ser acolhidos pelo Relator sem a necessidade do voto nominal. Ele pode vir a acolher, como ele já demonstrou aqui a disposição de manter o entendimento com os Sub-Relatores.

Então, aos membros da CPI que têm sugestões a fazer, eu sugiro que procurem o Deputado Luiz Sérgio. Em não havendo dele a disposição de acolhimento, apresentem o destaque, e nós vamos aqui votar nominalmente cada um, de maneira regimental e muito tranquila.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Estou plenamente esclarecido por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O Deputado Prascidelli é o próximo Sub-Relator e tem até 20 minutos para fazer as suas colocações.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, obviamente, eu não tenho a apresentação de um relatório pelo fato de ter sido Sub-Relator, colaborador pela sistematização dos trabalhos do Relator Luiz Sérgio.

Eu só queria fazer, evidentemente, algumas observações com relação aos debates aqui ocorridos, não apenas hoje, mas durante os 8 meses de trabalho. Conforme V.Exa. considerou aqui no início, foram meses, evidentemente, bastante intensos, para todos os Deputados daqui. V.Exa. fez um resumo de todas as atividades que esta Comissão exerceu durante esse período.

É preciso aqui enaltecer o trabalho, como já foi dito por alguns Deputados, de V.Exa. na condução dessas reuniões, na condução do trabalho do conjunto da CPI. É preciso também ser bastante justo: em que pesem, por vezes, as divergências



políticas e em que pese até, como nós estamos vendo aqui, a possibilidade de haver votações diferenciadas com relação àquilo que constar no relatório do Deputado Luiz Sérgio, é preciso ressaltar o empenho, a dedicação, a serenidade que o Deputado Luiz Sérgio teve na condução da relatoria desta Comissão.

É um relatório de 753 páginas, fruto de todas as oitivas e documentos que foram trazidos à CPI, levando em consideração, como já foi dito aqui, quatro outras sub-relatorias que também apresentaram extensas observações com relação a cada uma das áreas. É natural que haja diferenças na divisão daquilo que os depoentes trouxeram ao conhecimento desta Comissão, e é natural também que haja diferenças com relação à finalização e às conclusões do trabalho desta CPI.

Eu preciso também, evidentemente, agradecer e parabenizar toda a assessoria desta CPI, que prestou um serviço bastante importante, em especial aqueles que acompanharam o Relator Luiz Sérgio. Em nome do Dr. Valter Porto e do Dr. Lessa, eu quero, evidentemente, agradecer a todos aqueles que ajudaram na confecção do relatório e nos trabalhos do Relator. Quero agradecer também à assessoria da Liderança do Partido dos Trabalhadores, que acompanhou os membros da nossa bancada, e a assessoria do meu gabinete, que também nos acompanhou durante esse período.

Eu quero, evidentemente, Sr. Presidente, fazer aqui algumas observações de cunho um pouco político, talvez até porque nós não tenhamos mais essa oportunidade de fazê-lo. Como foi dito e consta aqui do relatório, esta é a 12ª Comissão de Inquérito que esta Casa faz sobre a PETROBRAS. A primeira foi em 1955. É claro que isso demonstra toda a complexidade que tem essa empresa e demonstra a importância e o papel que a PETROBRAS tem para a nação brasileira, para o povo brasileiro.

Mais do que reconhecer o papel que ela desempenhou no passado, o seu histórico, é preciso reconhecer o que significa essa empresa para o futuro do Brasil. É preciso que façamos esforços — o que todos nós já fizemos — para reconhecer o papel que ela tem para o futuro e para o crescimento Brasil.

Sem dúvida nenhuma, há uma intensa disputa Internacional pelo controle do petróleo. Nós tivemos aqui diversos depoimentos que passaram uma ideia bastante sintética do que significa a importância que a PETROBRAS tem no cenário mundial,



em especial depois da descoberta do pré-sal, do que significa a cadeia de óleo e gás para a riqueza e para o PIB nacional e também o papel que ela desempenha. Por isso, evidentemente, sem dúvida nenhuma, esta CPI, por vezes, teve exacerbados debates políticos, Deputado Marun, exacerbadas discussões, divisões quanto ao que ela significa para o Brasil.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Deputado Valmir, V.Exa. me concede um aparte muito rapidamente?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Pois não.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Eu só queria fazer um questionamento ao Sr. Presidente, porque eu não conheço ainda o teor do relatório de V.Exa. nem dos demais Relatores. Eu gostaria de ver com o nobre Presidente a possibilidade de fazermos a discussão, os demais Deputados, depois da leitura e conhecer o que V.Exas. colocaram. Então, eu queria só a decisão do nosso Presidente a respeito dessa questão levantada neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero só deixar o Deputado Prascidelli concluir. Essa é uma opção que podemos, claramente, acatar. Há aqui a inscrição de dez Deputados para discutir — membros, três Líderes e um não membro. É uma discussão que pode ser feita na próxima quinta-feira, de maneira tranquila.

Agora, nós temos que lembrar e deixar já expresso que eu vou consultar a Secretaria se eu poderei suspender a reunião, para que se mantenha o quórum, porque o relatório tem que ser votado na quinta-feira. Quinta-feira é o dia em que a Ordem do Dia começa cedo. Então, nós vamos começar a discutir aqui às 9 horas; até às 12 horas, pelo que eu estou vendo, ele não vai estar concluído.

Depois do plenário, eu vou voltar para deliberar na CPI. Eu não vou deixar a CPI sem relatório, pelo menos sem votar o relatório. Isso eu já quero deixar aqui de maneira muito clara, porque quinta-feira é um dia totalmente atípico. Enquanto nos outros dias a Ordem do Dia começa no final da tarde, no início da noite, na quinta-feira, começa-se a votar, geralmente, no final da manhã. Então, nós vamos ter problema com a Ordem do Dia. Agora, a discussão poderá ser feita. Eu vou só ver a prerrogativa regimental, porque, havendo quórum, eu posso deliberar. Eu delibero



com apenas um Deputado aqui, simbolicamente. Mas vou deliberar, já avisando aos Parlamentares que irei agir dessa forma. Sem nenhum problema.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Considerando, Sr. Presidente, as observações, o Deputado Delegado Waldir fez uma pergunta procedente nesse sentido.

Eu estava fazendo algumas observações e falei, no início, que não iria apresentar relatório, porque, obviamente, nós trabalhamos dentro desse conjunto da sistematização. Então, estava fazendo mais observações com relação à questão da CPI, porque o Presidente havia dito que a discussão iria ser feita hoje e não na próxima quinta-feira. Havendo, portanto, essa mudança, o Deputado Ivan também...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, só uma questão: quando é pedida vista, automaticamente, a não ser por um liberalismo da Presidência, a discussão está suspensa. Podem-se fazer colocações, dar a palavra aos Deputados, mas na medida em que foi pedida vista...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu estou aqui consultando se eu vou poder suspender ou não a reunião, porque, se eu não puder suspender, posso até reavaliar e fazer ainda na quarta-feira à noite a votação do relatório. Eu quero dizer que não deixarei sem deliberar. Na quinta-feira de manhã, de repente, não há quórum, e a CPI fica prejudicada. É uma responsabilidade deste Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, quarta-feira à noite há plenário com deliberação, e não pode ser concomitante...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Mas não há problema. Eu deixo aberto aqui para dar quórum. Eu vou fazer o esforço para votar esse relatório, seja o relatório do Deputado Luiz Sérgio, seja o voto em separado. Agora, não é admissível que, depois de 8 meses de trabalho, trabalhando do jeito que trabalhamos, não tenhamos capacidade de votar um relatório. Na minha avaliação, isso não condiz com a maturidade de todos que fazem a CPI, reservadas as particularidades de cada partido, de cada Parlamentar.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Daí a necessidade de prorrogar a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agora, enquanto Presidente, eu tenho que trabalhar para que haja um relatório. Então, eu estou aqui conversando com o pessoal da Secretaria da CPI, da Mesa, para tentarmos chegar a um acordo e



para que possamos deliberar. Ou na quarta-feira ou na quinta-feira, mas nós vamos deliberar. De madrugada, de noite, qualquer hora nós vamos deliberar. Quero só deixar isso aqui claro.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Bruno Covas.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, só para constar o compromisso do PSDB de votarmos. Mesmo que o PSDB não concorde e apresente voto em separado, nós não vamos aqui ficar obstruindo a reunião para impedir uma votação. Nós podemos até apresentar e sermos derrotados na votação, mas não vamos aqui ficar entrando com instrumento de obstrução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Esse compromisso nós assumimos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu estou só deixando claro, Deputado Bruno Covas, porque há para discutir, deixando para quinta-feira, no mínimo, uma ordem de dez Parlamentares. Cada um tem 10 minutos. São 15 minutos? São 15 minutos. Então, são 150 minutos só aqui. Quase 3 horas. Fora o tempo de Liderança, que poderá ser agregado. Então, coloquem mais, no mínimo, 2 horas.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Leitura do voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Leitura do voto em separado; discussão sobre o relatório do Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Encaminhamento; destaque; votação nominal dos destaques. Eu estou só deixando claro que nós vamos ter uma quinta-feira bastante extensa para aqueles que desejam participar da votação.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Sr. Presidente, posso dar uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Fernando Monteiro.



O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Primeiro, o PP também não vai obstruir, mesmo que não concorde com ele. Todos os Deputados vão estar aqui presentes para dar quórum, até porque nós não vamos jogar 8 meses de trabalho fora por nenhum motivo. A minha sugestão é abrir às 9 horas, na quinta-feira, para discussão. Assim que comece a Ordem do Dia, suspendemos a discussão, e, acabando a Ordem do Dia, voltamos ao relatório e o votamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu acho até que, pelo bom funcionamento, podemos continuar a discussão durante a Ordem do Dia, que não há nenhum problema; só não podemos votar. Então, pode seguir a discussão. Se, por exemplo, acabar a discussão e ainda houver Ordem do Dia, eu interrompo, suspendo a reunião, e voltamos para deliberar depois do final da Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Há acordo da nossa parte.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Também há acordo da nossa parte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Há acordo de todas as partes? Deputado Altineu, pelo PR, há acordo? Deputado Marun, pelo PMDB, há acordo? Deputado Ivan Valente, em nome da boa convivência, pelo PSOL, há acordo?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu quero votar. Eu quero votar, e contra, inclusive, esse relatório.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, mas eu acredito que a CPI vai ser prorrogada amanhã ou depois de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, se for prorrogada, esqueçam o que eu falei aqui.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Amanhã, nós vamos fazer a coleta, a sugestão de V.Exa., e vamos levar à tribuna, para os Líderes assinarem. Então, vai haver prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Há acordo pela Rede, Deputada Eliziane, nesse procedimento? Agradeço a V.Exa.

Deputado Prascidelli, desculpe interromper V.Exa., apenas para que possamos chegar a um entendimento.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Considerando até essa observação e o encaminhamento que V.Exa. está dando, eu prefiro me inscrever e



falar, então, no debate, já que, como disse, não tenho um relatório, porque trabalhamos na sistematização dos relatórios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, eu já encerro aqui a participação dos Sub-Relatores, apenas abrindo a opção para, se assim desejarem, a defesa dos destaques, dos votos em separado, e também da discussão na próxima quinta-feira.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Gostaria de fazer um comentário, Presidente.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Presidente, só uma pergunta: vamos manter a lista de inscrição de hoje, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós podemos mantê-la.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Está mantida.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer alguns comentários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Todos os Deputados que desejarem discutir já se inscrevam. Eu vou manter a lista de inscrição. Há acordo sobre isso?

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - O PMDB concorda, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, o PSDB concorda.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O PSOL concorda, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Antonio Imbassahy, para fazer uns breves comentários. Antes de passar a palavra para o Deputado Imbassahy, eu pergunto se podemos encerrar os trabalhos depois das palavras do Deputado ou se algum Deputado deseja fazer alguma colocação.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu queria fazer uma observação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, em seguida, com a palavra a Deputada Eliziane. E eu encerrarei os trabalhos por hoje, já convocando a próxima reunião. Não marcarei a data, porque dependerá desse prazo regimental de duas sessões. Poderá ser quarta-feira à noite, poderá ser quinta-feira pela manhã.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Sr. Presidente, primeiro quero cumprimentá-lo pelo equilíbrio, pela serenidade e pela condução dos trabalhos desta



CPI complexa e de tanta multiplicidade de valores e ações, também o Relator Luiz Sérgio, pela forma como se conduziu, e, hoje, especialmente, o esforço físico que realizou. Mas quero dizer como todos aqui que eu tomei conhecimento do relatório do Deputado Luiz Sérgio, agora, há poucos minutos, um relatório alentado. E cumprimento desde já também os Sub-Relatores pela contribuição do Sub-Relator Altineu Côrtes, do Deputado Bruno Covas e do Deputado André Moura. Registro o esforço dos membros desta CPI, destacando também a frustração que tivemos durante o longo período de depoentes que aqui estiveram e ficaram em silêncio.

Quero desde já manifestar algumas posições pessoais, e, acredito também, do nosso partido, o PSDB. Notadamente, o Relator, Deputado Luiz Sérgio, coloca de uma maneira clara um princípio de que teria havido uma cartelização e também uma utilização indevida da empresa por parte de maus funcionários da PETROBRAS. Eu discordo desse princípio. O que aconteceu na PETROBRAS foi a instalação de uma organização criminoso que foi colocada ali com o princípio básico de saquear a principal empresa do Brasil. Portanto, ali aconteceu verdadeiramente uma corrupção institucionalizada. É essa a nossa posição que coincide com a posição da Polícia Federal e do Ministério Público Federal e também da Justiça brasileira.

Sr. Presidente, eu não posso entender que na constituição dessa quadrilha não houvesse a presença de um comando, até porque ali estavam presentes quatro ex-diretores nomeados ou pelo Ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ou pela atual Presidente Dilma Rousseff. Não podemos de modo algum apequenar o trabalho do Ministério Público Federal, da Polícia Federal e da Justiça brasileira. Trata-se, Deputado Marun, do maior caso de corrupção da história do Brasil, e, certamente, do planeta, das sociedades modernas, democráticas — nunca se viu igual. Portanto, é importante que isso seja, de uma forma muito clara, destacado no relatório final.

Não podemos também concordar com essa iniciativa de preliminarmente isentar a Presidente Dilma da sua responsabilidade. Ela foi Ministra de Minas e Energia, presidiu o Conselho de Administração da PETROBRAS, portanto, participou de todas as principais decisões que aconteceram nessa grande estatal.

E mais ainda, os depoimentos do ex-Diretor Paulo Roberto Costa, do então Presidente do Conselho de Administração, Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, da própria Ex-Presidente Graça Foster, do ex-Presidente José Sergio Gabrielli e do



atual Presidente Bendine, foram claros, Deputado Marun, em dizer da responsabilidade dos membros do Conselho de Administração dessa organização. Separar liminarmente essa responsabilidade da Presidente Dilma dessas ocorrências dentro da PETROBRAS eu diria que não é aceitável; não podemos aceitar isso.

Sinto falta, também, nesse relatório, Presidente Hugo Motta, de se responsabilizar esse grupo de comando, esse grupo estratégico, como, aliás, até tem se referido o Deputado Altineu, que permitiu que a nossa principal empresa fosse saqueada, e não apenas esse grupo estratégico, mas também o grupo de políticos. Não senti também a presença no relatório do Deputado Luiz Sérgio dos agentes públicos que estavam dentro da PETROBRAS, agentes privados e das empresas. Sinto falta dessa questão nesse relatório.

Por fim, sinceramente, eu não posso aceitar que ao final dessa proposta se venha novamente à tona a tese do “eu não sabia”. Isso é inaceitável! Não podemos simplesmente corroborar com a tese de que o ex-Presidente Gabrielli ou a ex-Presidente Graça Foster, ou o próprio ex-Presidente Lula e a atual Presidente não sabiam de nada. Isso, sinceramente, Sr. Presidente, é inaceitável! Eu diria que seria um acinte perante a opinião pública brasileira.

Sinto falta também, e estou encerrando, Sr. Presidente, de um quesito que fale sobre a questão do dinheiro da propina destinado a partidos políticos, notadamente ao PT, até porque vários colaboradores em contribuição premiada citaram de maneira cristalina que saiu dinheiro de propinas oriundo de contratos da PETROBRAS para o caixa do PT, inclusive para a campanha da atual Presidente Dilma em 2014. Isso não pode ficar também sem um registro e sem um pedido de responsabilização de quem produziu esse crime.

Sr. Presidente, eu quero adiantar que nós vamos apresentar também um conjunto de modernização da nossa legislação. É muito importante fazer uma referência aos controles dessas operações de câmbio. O próprio Ministério Público Federal apontou que cerca de 400 milhões de dólares saíram através de operações de câmbio. Foram lavados, Deputado Altineu, 400 milhões de dólares, em operações fraudulentas que teriam sido beneficiadas através de uma MP enviada no



ano de 2006; virou uma peneira. Precisamos fechar esse cerco de uma maneira que se possam fiscalizar melhor essas operações.

Segundo, no que diz respeito à modernização da legislação, temos que ter também uma legislação específica sobre governança.

Deputado Bruno Covas, Deputada Eliziane, é inacreditável que a PETROBRAS, sendo a empresa mais importante do Brasil, que, em tese, teria o melhor sistema de controle, a empresa mais moderna, tenha sido saqueada durante mais de 10 anos continuados e ninguém tenha percebido nada. Então, é preciso também trabalhar essa questão da governança, numa legislação que dê mais estabilidade e segurança não apenas à PETROBRAS, mas a outras estatais brasileiras.

Terceiro, é preciso haver uma legislação que permita oferecer segurança às empresas que pretendem fazer acordo de leniência, porque elas existem, são patrimônios importantes do País e não podem ficar sem uma solução que percorra os anos, sem nenhuma proposta efetiva. Então, também é preciso haver uma legislação sobre leniência.

Por fim, é fundamental, Presidente Hugo Motta, Deputado Prascidelli, Deputado Félix, imprescindível que esta CPI ofereça ao País uma posição com relação à Lei de Processo Penal. É inacreditável que hoje pessoas que são condenadas em primeira instância passem 5, 10 anos ou mais sem que seja levada ao regime de reclusão. É preciso, inclusive, acolhendo a proposta até do Juiz Sérgio Moro, fazer com que uma PEC que está em andamento no Senado Federal possa dar curso no sentido de que aquela pessoa que seja condenada já em segunda instância possa apelar, é um direito que ela tem, permanece o direito, mas que ela apele já em regime de reclusão. Isso significa um grande avanço que esta CPI pode oferecer ao País.

Entendo que nós estamos ainda iniciando o processo de finalização, se não houver a prorrogação desta CPI, e podemos oferecer ao País um relatório mais consistente ainda do que aquelas contribuições que foram feitas aqui pelos Sub-Relatores, muitas delas acolhidas pelo Relator Luiz Sérgio, mas sinceramente ele ainda está incipiente em relação ao esforço que todos nós fizemos para oferecer ao



País algo que possa estar à altura de uma CPI do Congresso Nacional, que tratou da maior empresa brasileira, a PETROBRAS.

Se quisermos realmente dar um fim à impunidade ou pelo menos confinar a impunidade e buscar o soerguimento da PETROBRAS, eu acho que essas propostas, além de outras que já foram colocadas aqui e outras serão colocadas, certamente vão fazer com que esta CPI saia no nível que começou os trabalhos, com a dignidade e com a confiança dos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra a Deputada Eliziane Gama.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, nós teremos o momento de fazer a discussão do relatório e nós faremos com muito mais detalhamento uma avaliação mais precisa. Fizemos uma prévia agora.

Hoje, quando eu vinha para cá, Presidente, no avião, eu lembrei a frase do Ex-Senador Pedro Simon, que sempre dizia: *“Sabemos como uma CPI começa, mas não como ela termina”*. Esta aqui nós sabemos exatamente como começou, até porque nós já vínhamos de outras que foram realizadas. Com a Operação Lava-Jato, diga-se de passagem, extremamente bem conduzida pelo Juiz Sérgio Moro, também já desconfiávamos de como ela poderia terminar.

E é muito frustrante, porque quando se vai para uma CPI — e eu quero fazer a homenagem no momento certo ao PPS, que designou um *staff* de assessoria extremamente qualificado para estar aqui na condução desses trabalhos —, há todo um planejamento e uma organização para dar o melhor de si, para fazer o melhor e responder à opinião brasileira, à população brasileira, porque está lá no inconsciente popular que CPI acaba em pizza.

Deputado Imbassahy, quando chegamos a este ponto, por exemplo, agora, da CPI, e não ouvimos, por exemplo, o Paulo Okamoto — foi comemorada no Brasil inteiro a aprovação da sua convocação —, não ouvimos, o Palocci, não recebemos nesta Comissão as quebras — aliás, para algumas, inclusive, nós tivemos a aprovação —, é extremamente frustrante!

No relatório, *a priori*, já vemos 40 páginas de desqualificação dessa corrupção que foi instalada neste País, especialmente agora neste Governo do PT. E o



Barusco fez uma colocação interessante: *“A corrupção foi institucionalizada”*. O relatório é frustrante! Se não fosse a ação dos Sub-Relatores; o Deputado Altineu, que fez um sub-relatório — parabéns a S.Exa.; nós tivemos aqui também o Deputado Bruno Covas, que também fez um sub-relatório que na verdade vem salvar, Bruno, um pouco mais do que será o relatório final dos trabalhos desta CPI. Mas como eu disse, nós vamos nos focar durante a discussão do relatório, porque há vários pontos que são preocupantes para nós. Nós precisamos efetivamente fazer os indiciamentos. Eu acho até que, por exemplo, no caso de condenação, é até o que se pode admitir, mas para aqueles que estão em curso na investigação nós precisamos ter o indiciamento, Deputado Imbassahy, até mesmo para ter o agravamento da pena. É importante uma CPI existir pra isso. Não pode existir apenas uma CPI para a gente ouvir aqui e, de repente, ter só recomendações. O indiciamento é um elemento fundamental de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Portanto, nós faremos o debate da discussão no momento e faremos os destaques necessários, traremos as propostas necessárias, Presidente, porque, se não, será aquilo que infelizmente já foi esperado pelo Brasil, uma CPI que infelizmente não deu em nada, até mesmo porque, neste momento... Só para finalizar, Presidente, agora, neste momento, toda CPI é prorrogada quando os elementos começam a aflorar. Uma CPI é finalizada quando se conclui. Quando nós começamos a ter fatos novos, por exemplo, contas na Suíça, quando nós começamos a ter elementos novos, nós estamos realmente finalizando os trabalhos da Comissão.

Então, fica aqui o meu descontentamento, de certa forma, o meu repúdio, mas a minha expectativa de que nós tenhamos um relatório minimamente conclusivo, a partir da admissão do que for colocado pelos sub-relatórios e por todos nós, que também faremos aqui voto separado durante a finalização dos trabalhos.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - O senhor me permite fazer considerações?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Antes de passar a palavra a V.Exa., gostaria aqui só de fazer um esclarecimento. O Deputado Prascidelli está aqui representando o Relator, Deputado Luiz Sérgio, do Partido dos Trabalhadores. O Deputado Imbassahy, aqui do PSDB... Muito foi noticiado sobre a CPI durante esse final de semana, no sentido de que o relatório da CPI seria assim ou seria assado, teria isso, não teria aquilo, que a CPI não daria em nada, e hoje, pela disposição do Deputado Luiz Sérgio em acatar, de certa forma, muitas sugestões, a CPI mostra um esboço de término, em não havendo a prorrogação, que é o que nós temos que trabalhar na data de hoje, a CPI esboça um término diferente daquilo que foi divulgado e foi, acima de tudo, alardeado antes até dessa reunião.

Isso mostra, Deputada Eliziane, que tem um perfil combativo aqui nesta CPI e que tão bem representa o povo do Maranhão, mostra a disposição da CPI em ter um término realmente condizente com os nossos trabalhos.

Eu espero que esse espírito seja mantido, que o Relator continue com essa disposição de acatar. Aquilo para o quê ele não tiver disposição, através do voto poderá ser feito, mas eu vejo, na pessoa do Deputado Luiz Sérgio, essa disposição de poder esgotar o diálogo, de acolher essas sugestões e mostrar que a CPI não quer proteger a quem quer que seja.

Então, eu quero aqui cumprimentar o Deputado Luiz Sérgio, na pessoa do Prascidelli aqui, mas acima de tudo dizer que, enquanto Presidente, isso me deixa muito satisfeito, por mostrar que é uma CPI antes de tudo, antes das conveniências político-partidárias, existe muita maturidade aqui na realização dos trabalhos. Eu vejo realmente isso com muito bons olhos.

Eu queria aqui, enquanto Presidente, fazer esse registro. Eu espero que esse mesmo espírito seja mantido até a próxima quinta-feira, com o desfecho da nossa CPI.

Deputado Prascidelli e, em seguida, Marun.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Presidente, só para dizer ao senhor o seguinte: na verdade, eu gostaria muito de fazer as observações na frente do Deputado Luiz Sérgio, que infelizmente está com problema de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Na próxima quinta-feira V.Exa. irá falar.



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Mas eu quero só dizer a V.Exa. que há uma diferença nítida, Presidente, entre o relatório apresentado do Deputado Luiz Sérgio e os sub-relatórios. Isso aí é claro! Basta pegar que você já sente isso de cara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Mas a partir do momento em que ele acolhe os sub-relatórios, eu vejo isso como uma questão positiva. Eu acho que criticar é bom, é salutar, mas quando a crítica surte efeito e o Deputado Luiz Sérgio reconhece que acolher os sub-relatórios melhoraria o seu relatório, essa é uma atitude, antes de tudo, de grandeza, mas acima de tudo de respeito também ao trabalho dos Sub-Relatores.

Eu acho que criticar é bom, mas elogiar também se faz necessário, quando nós temos atitudes que mereçam elogios.

Deputado Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu ia falar exatamente nessa linha. Acho que o Deputado Luiz Sérgio, eu disse aqui, demonstrou uma serenidade, uma dedicação bastante grande e afirmou aqui o seu relatório — todos os Deputados vão ter oportunidade de lê-lo na íntegra — contempla mais de 90%, em alguns casos, 98%, 99% daquilo que os Sub-Relatores expressaram, mas é preciso que a gente registre aqui, o fato de por vezes não contemplar aquilo que alguns Deputados querem ou mesmo, às vezes, algumas visões consideradas divergentes, do ponto de vista político, até porque esta Casa é uma Casa política, até porque os Deputados aqui, que participam desta CPI, têm as suas opiniões partidárias e querem evidentemente que constem alguns elementos que, às vezes, são mais subjetivos do que objetivos e considerados a partir de depoimentos que aqui foram feitos e que têm interpretações dúbias.

Eu, por exemplo, discordo radicalmente das observações feitas aqui pela Deputada Eliziane com relação ao depoimento do Pedro Barusco. Ele aqui afirmou que fez corrupção na PETROBRAS desde 1997, assim como o Deputado Imbassahy aqui afirmou.

Então, há subjetividades. A interpretação política não deve evidentemente prevalecer com relação ao conjunto daquilo que se busca concretamente apresentar como sendo conclusão dos trabalhos desta CPI. E isso vai permear naturalmente o



debate desta CPI, como sempre permeou de todas as CPIs, e evidentemente haverá posições divergentes, e aquelas que serão de maioria expressarão o relatório final.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Carlos Marun tem a palavra e está encerrada a discussão, após o Deputado Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Quero só observar que o relatório efetivamente não contempla. O PMDB não está satisfeito com o relatório. Essa é uma realidade. Acredito que foi enriquecido pelas contribuições dos Sub-Relatores; o Relator, de forma, digamos, a buscar um consenso em alguns aspectos, acatou, segundo o que nos informa o eminente Deputado Prascidelli, cerca de 90% das sugestões, mas não há como nós encobrirmos uma realidade que hoje é perfeitamente visível, de que efetivamente se instalou, na PETROBRAS, um sistema de corrupção que tinha o objetivo de sustentar projetos políticos de vários agentes políticos, de vários agentes políticos, e também de enriquecer ilicitamente diversas pessoas — políticos e servidores, trabalhadores, funcionários da PETROBRAS.

Não há como nós não deixarmos claro isso, porque é uma conclusão óbvia desses 8 meses do nosso trabalho.

Também penso que nós temos que, nas sugestões de aprimoramento da legislação, verificar a própria legislação que rege as CPIs. A própria essência das CPIs foi colocada em perigo pelo procedimento que nós aqui vemos. A Deputada clama pela vinda do Okamoto. Eu até gostaria de vê-lo; nunca o vi, mas ele viria aqui com uma autorização até para mentir, e parece que é isso que veio, passando ali pelo Supremo, veio para cá e nos apresenta uma autorização. Essa é a realidade. Quer dizer, nós poderíamos continuar aqui, submetendo-nos até a um processo vexatório de leitura de liminares, sem que pudéssemos avançar. Nós temos que buscar, porque o Supremo e o STJ estão cumprindo a lei e nós fazemos as leis.

Então, nós temos que avaliar o que nós temos que fazer, em termos de legislação, para recuperarmos a força que necessariamente devem ter as Comissões Parlamentares de Inquérito promovidas no âmbito do Parlamento.

Era o que tinha a dizer e, para concluir, parabenizo a obstinação do Presidente em produzir o relatório. Isso é fundamental! Isso chuta as versões açodadas, pirotécnicas e teatrais, às quais muitos dos colegas nossos se rendem,



em determinados momentos — essa vontade de ser teatral, como se isso aqui fosse um picadeiro — e chutam essa possibilidade.

Nós vamos ter um relatório, vai ser um relatório forte e sairemos desta CPI todos com a consciência de que cumprimos o nosso papel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. Acredito piamente naquilo que V.Exa. acabou de colocar, na expectativa de um relatório que venha a condizer com o trabalho dos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu quero, antes de encerrar os trabalhos, conceder vista conjunta do relatório apresentado pelo Deputado Luiz Sérgio, antes marcando nova reunião deliberativa para após o prazo regimental, que eu tenho que respeitar. Esse prazo é de duas sessões extraordinárias ou ordinárias do plenário da Câmara dos Deputados, podendo contar apenas uma sessão por dia. Então, devemos contar uma sessão no dia de terça e no dia de quarta, e aí entraremos no acordo. Seria salutar deliberarmos na quarta ainda, ou até na própria quinta. Isso nós deliberaremos.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Presidente, seria interessante na quarta. Acho que a gente ganharia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deliberarmos de maneira em que seja possível um acordo.

Eu deixo aqui decidido da seguinte forma: a próxima reunião para deliberar sobre o relatório ficará marcada após o prazo regimental. Eu avisarei com antecedência necessária para que todos se façam presentes, antes fazendo o apelo para que, após a leitura do relatório, sejam encaminhadas as sugestões ao Deputado Luiz Sérgio, para que seja exaurido todo o diálogo possível entre os Parlamentares de todos os partidos desta Comissão, visando ao entendimento acerca do relatório, para que a gente tenha, na próxima quinta-feira, um relatório maduro que venha com certeza coroar os nossos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.